



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de maio de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº092 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.641, de 01 de abril de 2022

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, localizada no Município de CAUCAIA/CE, criada pelo Decreto nº 17.735, de 27 de janeiro de 1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 1986, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, sediada no Município de Maracanaú/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*Republikado por incorreção.

*** **

DECRETO Nº34.723, de 02 de maio de 2022.

CRIA E REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ COM O OBJETIVO DE FOMENTAR O PLANEJAMENTO, A PROGRAMAÇÃO, A EXECUÇÃO CENTRALIZADA, A ORIENTAÇÃO NORMATIVA, O CONTROLE TÉCNICO, A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS ATIVOS PÚBLICOS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO as disposições da Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, CONSIDERANDO que a gestão planejada dos ativos públicos se constitui como importante fonte de economia e recursos, CONSIDERANDO a necessidade de implantar um Sistema de administração imobiliária, participações acionárias e ativos financeiros públicos no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará com o objetivo de fomentar o planejamento, programação, execução centralizada, orientação normativa, controle técnico, fiscalização e acompanhamento das atividades relacionadas aos ativos públicos, sendo consideradas, para tanto, as seguintes definições:

I - Estatais do Estado do Ceará: as empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais sociedades em que o Estado do Ceará, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital Social com direito a voto;

II - Sociedades Empresariais: sociedades em que o Estado do Ceará, diretamente ou indiretamente, detenha participação minoritária do Capital Social com direito a voto;

III - Ativos Públicos: participações do Estado do Ceará em suas Estatais e sociedades empresariais, imóveis de propriedade direta ou indireta do Estado do Ceará e ativos financeiros de titularidade do Estado do Ceará;

IV - Gestão de Ativos Imobiliários: gestão técnica organizada que possibilite o desenvolvimento das diretrizes básicas nos controles e acompanhamentos dos registros, cadastros, tombamentos, fiscalizações, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais do Estado;

V - Gestão das Participações Societárias: gestão técnica organizada que possibilite a administração das participações acionárias estatais, envolvendo o exercício das funções de acionista, quotista ou proprietário do capital de empresas, diretorias, conselhos de administração e fiscal, ou órgãos com funções equivalentes;

VI - Gestão de Ativos Financeiros: assessoria financeira em sentido amplo, a emissão e distribuição, pública ou privada, de quaisquer títulos ou valores mobiliários, bem como a criação de estruturas financeiras de qualquer espécie, e, ainda, a atuação envolvendo os direitos creditórios originários de créditos não tributários e tributários do Estado do Ceará;

VII - Governança Corporativa: conjunto de práticas de gestão, envolvendo, entre outros, os relacionamentos entre acionistas ou quotistas, conselhos de administração e fiscal, ou órgãos com funções equivalentes, diretoria e auditoria independente, com a finalidade de otimizar o desempenho da empresa e proteger os direitos de todas as partes interessadas, com transparência e equidade, com vistas a maximizar os resultados econômico-sociais da atuação das empresas estatais federais;

VIII - Patrimônio Líquido: representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o patrimônio líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O patrimônio líquido é dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

Art. 2º O Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado compreenderá, relativamente à gestão de seus ativos imobiliários, a elaboração obrigatória, atualização constante e consequente execução, por parte dos órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, incluindo suas autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, que detenham patrimônio imobiliário ou possuam quaisquer imóveis sob a sua gestão, dos seus respectivos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários, que deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

I - quantidade de imóveis e suas características individuais;

II - necessidade de regularização de cada um dos imóveis, com sua respectiva meta de regularização durante os 04 (quatro) anos subsequentes;

III - programação de avaliação de cada um dos imóveis, de acordo com valores de mercado, durante os 04 (quatro) anos subsequentes;

IV - estudo dos custos anuais de manutenção de cada um dos imóveis;

V - destinação dos imóveis, suas respectivas finalidades e possível retorno financeiro.

§ 1º O Plano de Gestão de Ativos Imobiliários também deverá conter todas as informações, conforme este artigo, acerca dos imóveis locados de terceiros por parte dos órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará.

§ 2º O Plano de Gestão de Ativos Imobiliários deverá abranger o período dos 04 (quatro) anos posteriores à sua elaboração, com revisões anuais obrigatórias a serem devidamente aprovadas, nos termos deste Decreto, até 30 de junho de cada exercício.

§ 3º O Plano de Gestão de Ativos Imobiliários que preveja cessão gratuita ou afins de seus imóveis, mesmo que a outro órgão da Administração Pública do Estado do Ceará, deverá conter justificativa plausível para tal circunstância, demonstrando o custo de oportunidade decorrente de tal operação.

§ 4º Com relação à destinação e finalidade dos imóveis, estes deverão ser classificados no Plano de Gestão de Ativos Imobiliários entre Uso Próprio, Locação, Cessão Onerosa, Cessão Gratuita ou afins, Alienação, Aquisições e/ou Permutas ou Projetos Especiais, sendo considerado como tal, não taxativamente, os fundos imobiliários e os projetos estratégicos de interesse do Estado do Ceará.

§ 5º Os Planos de Gestão de Ativos Imobiliários serão consolidados em um único documento, denominado Plano Estadual de Gestão de Ativos Imobiliários, que contará com uma análise técnica global e trará estratégia abrangente para o melhor aproveitamento de tais ativos.

Art. 3º O Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado compreenderá, relativamente à gestão de suas participações societárias, as seguintes medidas:

I - estabelecimento de diretrizes para a atuação dos representantes do Estado do Ceará nos conselhos de administração e fiscal, nas diretorias ou órgãos com funções equivalentes, das estatais e sociedades empresariais onde o Estado do Ceará participe, direta ou indiretamente, com vistas a:

a) defesa dos interesses do Estado do Ceará, como acionista;

b) promoção da eficiência na gestão, inclusive quanto à adoção das melhores práticas de governança corporativa;

c) emitir parecer sobre a aquisição e venda de participações detidas pelo Estado do Ceará, inclusive sobre o exercício de direitos de subscrição;

d) definição da política interna de remuneração de dirigentes e número máximo de cargos de livre provimento;



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

e) expectativa de retorno do capital dos investimentos com recursos do Estado do Ceará;

f) política de distribuição de remuneração aos acionistas; e

g) divulgação de informações nos relatórios da administração e demonstrativos contábeis e financeiros, no caso das empresas públicas e sociedades de capital fechado;

II - estabelecimento de critérios para avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais nas quais o Estado do Ceará participe, direta ou indiretamente, tendo em conta, dentre outros, o seu desempenho econômico-financeiro, as práticas adotadas de governança corporativa, a gestão empresarial, o setor de atuação, porte, ações negociadas em bolsas de valores nacionais e internacionais, e, o recebimento de recursos do Tesouro Estadual a título de despesas correntes ou de capital;

III - criação e manutenção do Cadastro de Administradores Estatutários de Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas do Estado do Ceará, com a finalidade de concentrar as informações relativas aos administradores estatutários de Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas do Estado do Ceará;

IV - elaboração anual do Boletim de Participações Acionárias do Estado do Ceará, no qual deverá conter o sumário das informações de todas as participações acionárias do Estado do Ceará, bem como uma análise da performance financeira de cada empreendimento em face do respectivo mercado, dos desafios e perspectivas inerentes a cada negócio.

Art. 4º O Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado compreenderá, relativamente à gestão de seus ativos financeiros, as seguintes medidas:

I - emissão e distribuição, pública ou privadamente, de quaisquer títulos ou valores mobiliários do Estado do Ceará e suas entidades vinculados, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação pertinente;

II - aquisição, alienação e oferecer em garantia ativos mobiliários do Estado do Ceará e de suas entidades, observadas as normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM;

III - prestação de serviços de assessoria financeira nas políticas associadas aos ativos imobiliários.

Art. 5º Fica instituído, no âmbito do Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado, como instância máxima deliberativa, o Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - Conag, que será composto pelos seguintes membros da Administração Pública:

I - Governador do Estado do Ceará, que o presidirá;

II - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

III - Secretário da Fazenda;

IV - Secretário de Planejamento e Gestão;

V - Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral;

§1º O Conag se reunirá ordinariamente em periodicidade trimestral e deliberará por consenso, mediante resolução, sempre precedida por parecer técnico da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará - CearaPar.

§2º Para o alcance dos seus objetivos, o Conag contará, como membros volantes, de acordo com a natureza das deliberações, com o Secretário das Cidades, o Superintendente da Superintendência de Obras Públicas, o Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará, e o Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará.

§3º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Conag, sem direito a voto, os Secretários de Estado responsáveis pela supervisão de empresas estatais com interesse nos assuntos objeto de deliberação, bem como dirigentes e conselheiros de administração e fiscal das empresas estatais estaduais e representantes de outros órgãos ou entidades da administração pública estadual, responsáveis por matérias a serem apreciadas.

§4º Os Secretários de Estado titulares da Conag serão substituídos em suas ausências ou impedimentos por seus respectivos Secretários-Executivos, ou substitutos legais.

§5º A atuação dos Secretários de Estado e demais membros - titulares, substitutos ou eventuais - da Conag não enseja qualquer forma de remuneração e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público ao Estado do Ceará.

§6º A Procuradoria-Geral do Estado prestará ao Conag o apoio jurídico que se entender necessário.

Art. 6º O Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado será gerido pelo Conag e pela Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará - CearaPar, conforme suas respectivas competências, delimitadas no âmbito do presente Decreto.

Art. 7º Compete ao Conag, no âmbito do Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado:

I - estabelecer as diretrizes para a atuação dos representantes do Estado do Ceará nos conselhos de administração e fiscal, nos termos do art. 3º, inciso I, deste Decreto;

II - estabelecer os critérios para avaliação e classificação das estatais e sociedades empresariais onde o Estado do Ceará participe, conforme artigo 3º, inciso II, deste Decreto;

III - estabelecer critérios específicos, sem prejuízo das previsões legais, a serem adotados pelos órgãos estatutários competentes, para a indicação de membros da administração em qualquer sociedade em que o Estado do Ceará detenha participação societária suficiente para realizar referida indicação, observadas as normas pertinentes a cada caso, bem como os seguintes requisitos:



IV - deliberar, mediante parecer técnico da CearaPar, acerca das infrações aos padrões de conduta ética dos representantes do Estado do Ceará nos conselhos de administração e fiscal das empresas estatais estaduais e de sociedades em que o Estado do Ceará participa, nos termos da legislação e das normas definidas pela própria sociedade;

V - aprovar Cessões Gratuitas ou afins, Alienação, Aquisições e/ou Permutas ou Projetos Especiais constantes nos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários;

VI - aprovar as operações com títulos mobiliários propostas pela CearaPar;

§1º Compete aos representantes do Estado do Ceará nos conselhos de administração e fiscal das empresas estatais estaduais, respeitadas suas atribuições legais e estatutárias, adotar as medidas necessárias à observância das diretrizes e estratégias do Conag.

§2º Os representantes do Estado do Ceará nas assembleias de acionistas ou nas deliberações dos sócios das sociedades controladas diretamente pelo Estado do Ceará, assim como os representantes do Estado do Ceará nas assembleias ou reuniões dos órgãos de administração e, inclusive, nas respectivas subsidiárias e controladas, observarão as diretrizes e estratégias emanadas do Conag nas matérias que dependam de deliberação de assembleia ou reunião.

§3º A CearaPar funcionará como instância executiva e de atuação técnica e administrativa do Conag.

Art. 8º Compete à CearaPar, no âmbito do Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado:

I - convocar, extraordinariamente, as reuniões do Conag;

II - propor pauta e apoiar, de forma administrativa e logística, a realização das reuniões do Conag;

III - apoiar, tecnicamente, a elaboração, manutenção e revisão constante dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários de todos os órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará que detenham patrimônio imobiliário;

IV - intermediar a execução dos Planos de Gestão de Ativos Imobiliários de todos os órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará que detenham patrimônio imobiliário;

V - Intermediar, realizando todas as etapas da gestão contratual, a locação e a cessão onerosa de imóveis públicos ou a locação de imóveis por parte do Estado do Ceará;

VI - consolidar o Plano Estadual de Gestão Imobiliária, nos termos do Artigo 2º, § 4º, deste Decreto;

VII - formular, mediante critérios técnicos, as propostas de diretrizes globais e estratégias para submeter à apreciação do Conag, bem como acompanhar a implementação das diretrizes e estratégias aprovadas;

VIII - elaborar estudos temáticos objetivando a validação das estratégias gerenciais adotadas nos empreendimentos em que o Estado do Ceará detenha participação societária, como estudos de tendência de mercado, análises de viabilidade financeira, due diligences, valuation e outros, considerando deliberação do Conag, conforme o caso;

IX - propor ao Chefe do Poder Executivo Estadual, quando for o caso de indicação direta, diretrizes e avaliações aos membros a serem eleitos em assembleias para os cargos de administração das estatais e sociedades empresariais onde o Estado do Ceará participe, assim como recomendar a convocação de Assembleia Geral para a remoção de eventual membro eleito;

X - manter arquivo atualizado com dados relativos às participações acionárias do Estado do Ceará, em especial informações acerca de todos os membros da administração de referidos empreendimentos, assim como das reuniões dos respectivos Conselhos de Administração, nos termos do artigo 3º, inciso III, deste Decreto;

XI - elaborar, anualmente, o Boletim de Participações Acionárias do Estado do Ceará, nos termos do artigo 3º, inciso IV, deste Decreto;

XII - propor as operações com títulos mobiliários ao Conag.

Art. 9º A competência da CearaPar prevista neste Decreto não conflita nem prejudica o exercício de competências legalmente previstas para outros órgãos e entidades estaduais, como a Superintendência de Obras Públicas, a Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente da Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria do Planejamento e Gestão.

Parágrafo único. No que tange às competências previstas neste artigo, os Planos de Gestão de Ativos Imobiliários devidamente aprovados serão encaminhados para os respectivos órgãos para ratificação.

Art. 10. A remuneração devida à CearaPar pelos serviços prestados aos órgãos e às entidades do Poder Executivo, no exercício de sua competência institucional, será definida em resolução do Conag, observados os preços de mercado.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do disposto neste artigo correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda, no caso de gestão de participações societárias e de ativos mobiliários, ou dos demais órgãos e entidades estaduais, em se tratando de atividades de gestão de ativos imobiliários.

Art. 11. As estatais estaduais e, em especial, os órgãos da administração pública estadual deverão fornecer informações ou estudos requisitados pelo Conag e pela CearaPar.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA BETILDE SAMPAIO CORREIA**, matrícula 30026713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial I, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 02 de Maio de 2022. CASA CIVIL, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.417, de 30 de Dezembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Dezembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MARIA BETILDE SAMPAIO CORREIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS-2 integrante da Estrutura Organizacional CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº114/2022 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2022. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº114/2022, DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	88
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300066-1-5	A	88
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300070-1-8	A	88
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	88
JOSÉ JARBAS BATISTA FALCÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	300067-1-2	A	88
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300050-1-5	A	88
MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	300071-0-7	A	88
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	A	88

*** ** *



PORTARIA Nº115/2022 A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2022. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº115/2022, 22 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	15,00	21	315,00
BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300003-1-5	15,00	21	315,00
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	300066-1-5	15,00	21	315,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	15,00	21	315,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	15,00	21	315,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	15,00	21	315,00
ELIZABETH BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300004-1-2	15,00	21	315,00
FERNANDO ANTÔNIO BRITO SOARES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300070-1-8	15,00	21	315,00
FRANCISCA GONÇALVES DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300005-1-X	15,00	21	315,00
FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300006-1-7	15,00	21	315,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	15,00	21	315,00
JOSÉ MANSOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	15,00	21	315,00
LIA MARA BERNARDES MUNIZ	ASSESSOR JURÍDICO	300050-1-5	15,00	21	315,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	15,00	21	315,00
MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	300071-0-7	15,00	21	315,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	15,00	21	315,00
MARIA INEZ ALVES DE SOUSA COSTA	DATILÓGRAFO	300009-1-9	15,00	21	315,00
MARIA JOYCE MAIA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	300070-7-7	15,00	21	315,00
THYAGO ANDRADE RAULINO DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300065-1-8	15,00	21	315,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220003-CIPP

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a LICITAÇÃO Nº 20220003 de interesse da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MÓDULO I DA OBRA DE EXPANSÃO DO PATIO DE ARMAZENAGEM DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 25 de maio de 2022, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220001 de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de conexões em poliamida não plastificada, PA-U 12, SRD 11**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 892022, até o dia 16/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220003 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes de salvamento**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4712022, até o dia 13/05/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004

IG Nº1152556000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220004, de interesse da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação, de aparelhos de climatização, com reposição total de peças**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2992022, até o dia 16/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220005, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Água Mineral**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3192022, até o dia 16/05/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Enio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220007

IG Nº1152473000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220007 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de material permanente (plataforma elevatória) e serviço** para atender as necessidades da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4272022, até o dia: 13/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220010
IG Nº1160261000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220010, de interesse da Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta de resíduos sólidos, tipo D (lixo comum)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5582022, até o dia 16/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220010
IG Nº1155123000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220010 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Contratação dos serviços de Tratamento de controle químico, microbiológico e análise da água: físico – química, microbiológica do ar e de reposição** no Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4542022, até o dia 13/05/2022, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220013 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5072022, até o dia 16/05/2022, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013
IG Nº1158641000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220013 de interesse da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará – SEJUV, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de rádio de comunicação portátil** para uso dos colaboradores da secretaria do esporte e juventude – SEJUV na gestão do Estádio Arena, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5332022, até o dia 13/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016
IG Nº1159335000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220016, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviço de Editoração, Geração, Impressão a Laser com dados variáveis, Acabamento Pós-impressão e Distribuição do Diário Oficial do Estado – DOE**, para atender às necessidades do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5152022, até o dia 16/05/2022, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220017
IG Nº1122047000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220017, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Espectrômetro Raman**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4402022, até o dia 16/05/2022, às 9 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220019
IG Nº1156365000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220019 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de consumíveis do MEV** para a Calf, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4562022, até o dia 13/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220020
IG Nº1158612000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220020, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos infectantes** para atender às necessidades do necrotério da Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5022022, até o dia 13/05/2022, às 0h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220023
IG Nº1150692000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220023 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de data center pré-fabricado outdoor (DCPFO)** para a Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2092022, até o dia 13/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220035
IG Nº1155721000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220035 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de gênero alimentício não perecível (feijão)** para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, localizadas nos municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4952022, até o dia 16/05/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220039

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220039, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Conjuntos Bombas com Motores de Combustão a Diesel Estacionários**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3092022, até o dia 16/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220342

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220342, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3422022, até o dia 16/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220370

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220370 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3702022, até o dia 16/05/2022, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220403

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220403, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4032022, até o dia 16/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220461
IG Nº1149212000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220461, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços de Gestão Estratégica de Custos e Indicadores de Performance** em unidades assistenciais da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4612022, até o dia 16/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220513

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220513 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5132022, até o dia 16/05/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220020
IG Nº1159827000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Tomada de Preços Nº 20220020 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE**, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 19 de maio de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220001-CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da LICITAÇÃO Nº 20220001, de interesse da Companhia de GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL PARA O CLIENTE FIOCRUZ E DEMAIS CLIENTES QUE COMPREENDEM, MAS NÃO SE LIMITA A: CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E TESTES DE GASODUTOS EM AÇO CARBONO, INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E COMISSIONAMENTOS DE CLIENTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONJUNTOS DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO (CRM), QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE GASODUTOS DA CEGÁS, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, ARACATI, CAUCAIA, EUSEBIO, FORTALEZA, HORIZONTE, MARACANAÚ, PACAJUS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE E EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE POR VENTURA VENHAM SER ATENDIDOS PELA CEGÁS**, conforme segue: declarada classificada, habilitada e vencedora da licitação a empresa VM ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 7.148.609,47 (Sete milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220012, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO ENTRE A URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO, MARGEM DIREITA – TRECHO IV, E A RUA CÔNEGO DE CASTRO, EM MARACANAÚ/CE, COM EXTENSÃO DE 0,59KM**, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - 1º LUGAR - JT CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 869.609,58; 2º LUGAR - ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 1.091.161,85; 3º LUGAR - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.118.245,45; 4º LUGAR - VAP CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.202.402,97; 5º LUGAR - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com valor global de R\$ 1.231.094,78 e 6º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.310.674,13. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220014, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE ICAPUI – CE**, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI, com valor global de R\$ 1.093.648,43; 2º LUGAR - CONSÓRCIO ALVES FREITAS / BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA / BWS CONSTRUÇÕES LTDA), com valor global de R\$ 1.235.810,02; 3º LUGAR - R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com valor global de R\$ 1.296.391,77; 4º LUGAR - CONSTRUTORA JLV LTDA, com valor global de R\$ 1.313.247,87; 5º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com valor global de R\$ 1.327.501,06; 6º LUGAR - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.439.951,80 e em 7º LUGAR - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 1.461.586,97. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Ernany Henrique da Silva Barbosa
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220014**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220014, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE ICAPUI – CE**, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI, com valor global de R\$ 1.093.648,43; 2º LUGAR - CONSÓRCIO ALVES FREITAS / BWS (ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA / BWS CONSTRUÇÕES LTDA), com valor global de R\$ 1.235.810,02; 3º LUGAR - R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME, com valor global de R\$ 1.296.391,77; 4º LUGAR - CONSTRUTORA JLV LTDA, com valor global de R\$ 1.313.247,87; 5º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com valor global de R\$ 1.327.501,06; 6º LUGAR - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.439.951,80 e em 7º LUGAR - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com valor global de R\$ 1.461.586,97. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 63.2022 – Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é o **Registro de preços para futuras e eventuais contratações de solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação**, posterior monitoramento e suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021/0022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2405/2021 Comprasnet, de interesse da SEAS, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, incluindo instalação e desinstalação**, a fim de atender a demanda da Sede Administrativa e dos Centros Socioeducativos desta Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0042**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2186.2021 – Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é a **Aquisição de ferramentas, ferragens, equipamentos elétricos e eletrônicos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.0044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 2400.2021 – Comprasnet, referente aos itens nºs 22, 23, 28 e 31 e os grupos nºs 01 e 02, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é a **Aquisição de Peças Sobressalentes e Consumíveis** para os VLTs e TUEs da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20210046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2628.2021 Comprasnet, de interesse do METROFOR cujo OBJETO é **Aquisição de PEÇAS SOBRESSALENTES E CONSUMÍVEIS PARA OS VLTs e TUEs da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210217**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 18662021 Comprasnet referente ao grupo nº 01, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTOS MÓTOBOMBA CENTRIFUGAS MONOBLOCO SIMPLES ESTÁGIO, 1750 RPM, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 70%, PARA RECALQUE DE ÁGUA BRUTA E TRATADA**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021/0241**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0241/2021-Comprasnet, de interesse da SESA, referente ao Grupo 1, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211213**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1213/2021 Comprasnet referente aos itens 02, 05 e 10 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2013/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212492**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 24922021 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220281**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0281/2022 Comprasnet, de interesse do(a) – SESA/ COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220282**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0282/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220003, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), SOB A JURISDIÇÃO DA SOP, DIVIDIDO EM LOTES, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA (LOTE I), ARAÇÓIABA (LOTE II), ITAÍPOCA (LOTE III), LIMOEIRO DO NORTE (LOTE IV), SANTA QUITERIA (LOTE V), QUIXERAMOBIM (LOTE VI), SOBRAL (LOTE VII), CRATEÚS (LOTE VIII), IGUATU (LOTE IX), CRATO (LOTE X) E TAUÁ (LOTE XI), comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 28/04/2022, o seguinte resultado: Participante **Inabilitado** – **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** (Lotes II, III, V e VII); **PARTICIPANTES Habilitados** – CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA (Lotes VI, X) e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA (Lotes IV, VI, VIII, IX, X, XI). Registre-se que a empresa CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA não demonstrou em seu Balanço Patrimonial, referente ao exercício de 2020, o valor do Patrimônio Líquido suficiente para participar dos Lotes indicados (I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI), haja vista que a soma para concorrer nos referidos Lotes totaliza R\$16.110.206,27 e o Patrimônio Líquido da Empresa soma tão somente R\$4.243.605,14. Desta forma, após diligência promovida pela CCC, citada Empresa optou pelos Lotes II, III, V e VII. Registre-se que em virtude da inabilitação foram declarados desertos os Lotes I, II, III, V e VII. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20220012, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-176, TRECHO: ENTR. CE-240 (MIRAIMA) – CARACARA, COM EXTENSÃO DE 20,16 KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 28/04/2022, o seguinte resultado: **PARTICIPANTES Habilitados** – CONSÓRCIO ATHOS CONSTRUMASTER INFRAESTRUTURA (ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUMASTER INFRAESTRUTURA), CONSÓRCIO E&J/SS – ESTRADA MIRAIMA (CONSTRUTORA E&J LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA), CONSÓRCIO MIRAIMA (CONPATE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA), CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A., R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA e TERPÁ CONSTRUÇÕES S/A. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220018 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE EM BEBERIBE – CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **INABILITADA** a empresa: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e HABILITADAS as LICITANTES:** ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ANTONIO EDNALDO GERMANO – ME, BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA F ARAÚJO LTDA – ME, CONSTRUTORA JVL LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, DPCON – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GAISA ENGENHARIA EIRELI, KAPHLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.E CONSTRUÇÕES EIRELI, LSD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MARTINS FARIAS LTDA – EPP, MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PIMENTA ENGENHARIA LTDA – ME, PORTHÓS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI e TALISMÃ CONSTRUÇÃO & LOCAÇÃO. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**Nº DO PROCESSO: 04098692/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA 0,00; CONVENIENTES: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e **FACULDADE ÚNICA LTDA**. OBJETO: Este convênio tem o objetivo de **estabelecer vínculo de cooperação mútua** entre a PRIMEIRA CONVENIENTE (PGE/CE) e a SEGUNDA CONVENIENTE (IES) para proporcionar a estudantes de cursos de ensino superior de graduação e de pós-graduação, regularmente matriculados, a oportunidade de inclusão no Programa de Estágios da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, voltados ao aprendizado e/ou ao aprimoramento de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, nas modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, dos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar no 58, de 31 de março de 2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará), do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009 (Programa de Estágios em Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional), do Decreto no 29.718, de 20 de abril de 2009 (Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Estado), da Portaria/PGE nº 73, de 15 de outubro de 2021 (Programa de Estágios de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado), e dos demais atos normativos que regulam ou venham a regular a matéria FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM VALOR DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS : Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado do Ceará – PGE e Valdir Henrique Valério, Representante Legal, FACULDADE UNICA LTDA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 04898692/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº05/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA 0,00; CONVENIENTES: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e **FACULDADE PROMINAS LTDA**. OBJETO: Este convênio tem o objetivo de **estabelecer vínculo de cooperação mútua** entre a PRIMEIRA CONVENIENTE (PGE/CE) e a SEGUNDA CONVENIENTE (IES) para proporcionar a estudantes de cursos de ensino superior de graduação e de pós-graduação, regularmente matriculados, a oportunidade de inclusão no Programa de Estágios da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, voltados ao aprendizado e/ou ao aprimoramento de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, nas modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, dos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar no 58, de 31 de março de 2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará), do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009 (Programa de Estágios em Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional), do Decreto no 29.718, de 20 de abril de 2009 (Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Estado), da Portaria/PGE nº 73, de 15 de outubro de 2021 (Programa de Estágios de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado), e dos demais atos normativos que regulam ou venham a regular a matéria FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM VALOR DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS : Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado do Ceará – PGE e Valdir Henrique Valério, Representante Legal, Faculdade Prominas de Montes Claros - Prominas.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **



**Nº DO PROCESSO: 03661229/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2021**

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA 0,00; CONVENIENTES: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA**, mantenedora do Centro Universitário Estácio do Ceará. OBJETO: O presente convênio visa à **concessão de Estágio Supervisionado Obrigatório**, não remunerado, de interesse curricular e Não Obrigatório, remunerado nos termos da Lei nº 11.788/2008, aos alunos matriculados nos cursos de Graduação e Graduação Tecnológica do Centro Universitário Estácio do Ceará, mantido pela IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. em Fortaleza FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM VALOR DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022 SIGNATARIOS : Antonia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado do Ceará - PGE e Josué Viana de Oliveira Neto, Representante legal do Centro Universitário Estácio do Ceará.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 04122577/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA 0,00; CONVENIENTES: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e **FACULDADE CDL**. OBJETO: Este convênio tem o objetivo de **estabelecer vínculo de cooperação mútua** entre a PRIMEIRA CONVENIENTE (PGE/CE) e a SEGUNDA CONVENIENTE (IES) para proporcionar a estudantes de cursos de ensino superior de graduação e de pós-graduação, regularmente matriculados, a oportunidade de inclusão no Programa de Estágios da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, voltados ao aprendizado e/ou ao aprimoramento de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, nas modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará), do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009 (Programa de Estágios em Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional), do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009 (Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Estado), da Portaria/PGE nº 73, de 15 de outubro de 2021 (Programa de Estágios de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado), e dos demais atos normativos que regulam ou venham a regular a matéria FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM VALOR DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022. SIGNATARIOS : Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado do Ceará – PGE e Francisco de Assis Costa Cavalcante, Representante Legal, Faculdade CDL.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**Nº DO PROCESSO: 04122577/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº18/2022**

VALOR POR FONTE: FONTE 200 - SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA 0,00; CONVENIENTES: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA**. OBJETO: Este convênio tem o objetivo de **estabelecer vínculo de cooperação mútua** entre a PRIMEIRA CONVENIENTE (PGE/CE) e a SEGUNDA CONVENIENTE (IES) para proporcionar a estudantes de cursos de ensino superior de graduação e de pós-graduação, regularmente matriculados, a oportunidade de inclusão no Programa de Estágios da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, voltados ao aprendizado e/ou ao aprimoramento de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, nas modalidades de estágio obrigatório e não obrigatório FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, dos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará), do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009 (Programa de Estágios em Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional), do Decreto nº 29.718, de 20 de abril de 2009 (Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Estado), da Portaria/PGE nº 73, de 15 de outubro de 2021 (Programa de Estágios de Pós-Graduação da Procuradoria-Geral do Estado), e dos demais atos normativos que regulam ou venham a regular a matéria FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 5 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM VALOR DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022. SIGNATARIOS : Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado do Ceará – PGE e Francisco Do O' de Lima Júnior, Representante Legal, Universidade Regional do Cariri Josane Botelho Vieira Wirtzbiki Coordenadora Administrativo Financeira.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº (MI) Nº20210001/CEL04/CGE/CE - SDP/SBQC
IG Nº1116635000**

Considerando o resultado final do processo - viproce nº 01872948/2021 e solicitação de propostas (SDP) nº 01 processo - viproce nº 06278432/2021, referentes à Manifestação de Interesse nº (MI) nº20210001/cel04/CGE/CE - SDP/SBQC, que tem por objeto a seleção e contratação de consultoria para desenvolvimento e implementação do sistema de controle de instrumentos contratuais do Poder Executivo do Estado do Ceará, abrangendo negócio e tecnologia da informação, incluindo: análise, projeto, modelagem, especificações, construção, configuração, implantação, testes, homologação, documentação, repasse tecnológico e treinamento, de acordo com o Relatório de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE e em conformidade com a ATA de realização das Negociações Contratuais, e ainda, após decorrido o cumprimento dos procedimentos de Prazo Suspensivo, sem registro de apresentação de solicitação de esclarecimentos e/ou reclamações, a Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) divulgou que a proponente selecionada para execução dos serviços, com prazo para execução de 855 (oitocentos e cinquenta e cinco) dias ou 28,5 meses, foi o Consórcio constituído pelas **EMPRESAS CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.781.404/0001-95 X CANIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ Nº 10.598.098/0001-84**, pelo Valor do Negociado do Contrato no Total de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), já inclusos os impostos locais incidentes, cuja soma destes perfaz o total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **ADJUDICO E HOMOLOGO** o sobredito RESULTADO. Valor global: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), já inclusos os impostos locais incidentes. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

O(A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.049, de 30 de Abril de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, RESOLVE NOMEAR, **VINICIUS DA SILVA ROLIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, a partir da data da publicação.ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Carla Melo da Escossia
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

PORTARIA CC 0010/2022-VICEGOV O (A) ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.049 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR VINICIUS DA SILVA ROLIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Carla Melo da Escossia
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº332/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472863-1-X, lotado no Grupo de Ações Penitenciárias - GAP, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificadas nas Notas de Empenho nºs 0813 e 0814, constante do processo VIPROC nº 03258025/2022. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº337/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com o art. 33 da Lei nº. 16.710/2018, art.39 e § 2º e 3º do art.40, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 13 da Instrução Normativa nº. 004/2017/SEPLAG, publicada no DOE de 01/12/2017, art. 6º da Portaria nº. 142/2019/SAP e art. 25 da Portaria nº. 1220/2014, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **PEDRO PAULO SALES DA MATA**, Policial Penal, matrícula nº 431.007-0-1, para responder pelo Cargo Diretor do Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57,II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2018**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.104.325,72 (três milhões cento e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 17 de abril de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 024/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 12 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2018

I - ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO (REPACTUAÇÃO - CATEGORIA ASSEIO E CONSERVAÇÃO) DO CONTRATO Nº. 037/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: sito Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, Nº 280, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: CONCEDER A **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº037/2018/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$124.623,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e três reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2018/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 12 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; VITOR SIMÃO BEDÊ, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REPACTUAÇÃO - CATEGORIA ASSEIO E CONSERVAÇÃO) DO CONTRATO Nº. 042/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, CEP: 60.140-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: CONCEDER A **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº042/2018/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$95.523,12 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e doze centavos).; X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2018/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. ; XII - DATA: 12 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO, ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2019

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 048/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041; IV - CONTRATADA: **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO E ZC S.A** (TICKET LOG MANUTENÇÃO)/TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A (TICKET LOG), inscrita no CNPJ sob o nº. 08.273.364/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 03, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700.000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993 e, nas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 01299840/2022; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2019**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). ; X - DA VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 048/2019/SAP; XII - DATA: 13 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; LUCIANO RODRIGO WEIAND, TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO E ZC S/A; JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES, TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO E ZC S/A; e DÉCIO LIMA BENEVIDES, GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 017/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: Art. 65 e inciso II do artigo 57 todos da Lei nº. 8.666/1993 e, nas disposições contidas nos autos do Processo Administrativo nº. 00077836/2022; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO DE 25% (vinte e cinco por cento)**, que corresponde a R\$12.895,25 (doze mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco) **ao valor do Contrato Nº017/2021 e, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$64.476,25 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, nos termos de sua Cláusula Nona; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 017/2021/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 13 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS; FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº075/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP: 60.160.041; IV - CONTRATADA: **C ROLIM MOTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 04.685.620/0001-62; V - ENDEREÇO: Av. José Jatahy, 677, Farias Brito – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e, suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **CONCEDER O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO Nº075/2021/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 075/2021/SAP, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 12 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FERNANDO HUGO DE ALBUQUERQUE NETO, C ROLIM MOTOS LTDA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 18.868.944/0001-40. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (ITEM 01 -TELEFONE SEM FIO, ITEM 05 - TANQUINHO SEMI AUTOMÁTICO E ITEM 13 - VENTILADOR).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 83.567,76 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100010.06.122.514.10469.03.449052.10000.0 – 11596. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA, ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ sob o nº 32.183.517/0001-50. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (ITENS 9,10 -FREEZER – REFRIGERADOR HORIZONTAL).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 85.427,10 (oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100010.06.122.514.10469.03.449052.10000.0 – 11596. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; MARIA VICTÓRIA ACCIOLI JUBÉ DE MIRANDA, LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.**, CNPJ sob o nº 06.275.541/0001-09. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (ITEM 11 -GELADEIRA).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 67.999,80 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100010.06.122.514.10469.03.449052.10000.0 – 11596. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FRANCISCO ORLANE DE BRITO, SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI e MARIA GORETH GOMES DE LIMA, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 036/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 CONTRATADA: **PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 09.075.014/0001-49. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE E FRANGO).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.323.757,83 (um milhão trezentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2022) 18100004.06.122.211.20396.02.339030.10000.0.2 (2022) 18100004.06.122.211.20395.03.339030.10000.0.3 (2022) 18100004.06.122.211.20396.02.339030.10000.0.3 (2022) 18100004.06.122.211.20396.03.339030.10000.0.3 (2022) 18100004.06.122.211.20396.04.339030.10000.0.3 (2022) 18100004.06.122.211.20396.05.339030.10000.0.3 (2022) 18100004.06.122.211.20396.10.339030.10000.0.3 . DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; WESKLEY FERREIRA LIMA, PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI e NUBIA BORGES DE FREITAS, GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº030/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve a empresa EUROSERV BUSINESS E NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 35.014.448/0001-49, a quantia de R\$ 43.423,55 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 11003780/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº031/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** a empresa **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 17.426.041/0001-47, a quantia de R\$ 19.457,60 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 11127218/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº032/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**, CNPJ nº 09.070.101/0001-03, a quantia de R\$ 23.390,86 (vinte e três mil, trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 11773551/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº033/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **DEL SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ nº 09.172.237/0001-24, a quantia de R\$ 28.125,91 (vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinco centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 10102955/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº034/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº 08.269.988/0001-09, a quantia de R\$ 7.096,81 (sete mil, noventa e seis reais e oitenta e um centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 11522915/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº035/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, a quantia de R\$ 54.852,64 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 11055209/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº036/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 23.585.979/0001-02, a quantia de R\$ 69.351,59 (sessenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 11718399/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº037/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 23.585.979/0001-02, a quantia de R\$ 64.690,32 (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 11293010/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº038/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 20.691.185/0001-35, a quantia de R\$ 687,21 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 5637196/2016. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº039/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 20.691.185/0001-35, a quantia de R\$ 1.425,82 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 6265438/2016. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº040/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 20.691.185/0001-35, a quantia de R\$ 4.801,57 (quatro mil, oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 4885129/2016. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº041/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 20.691.185/0001-35, a quantia de R\$ 65.172,82 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 6480822/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº042/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 20.691.185/0001-35, a quantia de R\$ 15.625,33 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 5626653/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº043/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 20.691.185/0001-35, a quantia de R\$ 29.043,80 (quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 01423538/2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº044/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 20.691.185/0001-35, a quantia de R\$ 43.365,12 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 1766752/2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº045/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 10.394.351/0001-88, a quantia de R\$ 70.255,03 (setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 09162877/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº046/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** à empresa **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 10.394.351/0001-88, a quantia de R\$ 51.204,48 (cinquenta e um mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 11828100/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO ARCANJO E ESTRUTURAL; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ARCANJO E ESTRUTURAL**; V - ENDEREÇO: Rua Suécia, nº 1025, Bairro Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.714-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03307379/2022, e com fundamento no art. 57, inciso I, § 1º, incisos "I" e "IV" e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob amparo do art. 39 da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e suas alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato nº 010/CIDADES/2020; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente contrato fica **prorrogado** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do dia 18 de abril de 2022, finalizando em 14 de dezembro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do dia 18 de abril de 2022, finalizando em 14 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Roberto Archanjo Matos, REP. DO CONSÓRCIO ARCANJO - ESTRUTURAL.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/CIDADES/2015

ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 01994890/2021, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, amparado pelo art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e respaldado pelo Parecer nº 2345/2017 da Procuradoria-Geral do Estado e pela Orientação Técnica nº 06/2018 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao instrumento acima citado. OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Fica **acrecido o quantum de R\$ 1.354.524,76 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)** passando o Valor Global do Termo de Cooperação de R\$ 7.630.753,08 (sete milhões, seiscentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos) para R\$ 8.985.277,84 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 7.589.287,97 (sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) de Meta 1, referente à implantação do sistema de abastecimento de água, e R\$ 1.395.989,87 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) da Meta 2, referente ao pagamento de reajustes. Fonte: Meta 01: 06-Dividendos 82-OGU Dotação Orçamentária: 43100001.17.512.621.10359.03.449051.10006.7 (DIVIDENDOS) 43100001.17.512.621.10359.03.449051.28282.1 (OGU) Valor: R\$ 7.589.287,97 Fonte: Meta 02: 06-Dividendos Dotação Orçamentária: 43100001.17.512.621.10359.03.449051.10006.0 (DIVIDENDOS) Valor: R\$ 1.395.989,87 DA INCLUSÃO DE CONTA CORRENTE: Inclui-se a Conta nº 905624-5, Agência nº 3080-5, Operação nº 003, Caixa Econômica Federal para movimentação de recursos referentes a Meta 02 – REAJUSTE. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, Secretário das Cidades e Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2018

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 080/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 02875837/2022, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações c/c os arts. 45, 46, 49 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: A partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, passa a **vigorar o plano de trabalho conforme o identificado em anexo**, independente de quaisquer transcrições. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Patrícia Maria Santos Barreto, PREFEITA DE IRAUÇUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 11600150/2021, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no Pregão Eletrônico nº 20220001/CIDADES, cujo objeto é o Serviço de mudança (transporte de mobiliário) destinado à realocação estimada de 448 (quatrocentas e quarenta e oito) famílias beneficiadas com reassentamento nos Processos Rio Maranguapinho e Rio Cocó para Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor do licitante vencedor, a **JDM MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA** (CNPJ/MF nº 22.880.547/0001-61), com o valor global de R\$ 218.624,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais). Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 11 de abril de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, Secretário das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 9ª MEDIÇÃO

REF. AO PERÍODO DE 01/06/2021 A 15/06/2021 PROCESSO Nº02069300/2022,

EM FAVOR DA EMPRESA KME TOPOGRAFIA E OBRAS, ATRAVÉS DO CONTRATO Nº012/ CIDADES/2019

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, XVI da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 4º, inciso XVI, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU nº 02069300/2022 referente à solicitação de pagamento da 9ª Medição do Contrato 012/CIDADES/2019 com a KME TOPOGRAFIA EIRELI, referente a prestação de serviços Técnicos de Regularização fundiária, no âmbito do Projeto Maranguapinho, incluindo as etapas de levantamento Físico e cadastro multifinalitário e georreferenciado, trabalho de mobilização e sensibilização comunitária e coleta, elaboração de documentos e banco de dados georreferenciados. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 9ª medição medido no período de 01/06/2021 a 15/06/2021, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem — COREV RMF; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores — DEA, na ação orçamentária - 10182 — Execução das Ações de Regularização Fundiária de Unidade Habitacional do Projeto Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e art. 22, I da Resolução COGERF nº 12, publicada em 05 de novembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 100.664,31 (cem mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), destinado ao pagamento da 9ª Medição, referente aos serviços prestados, período de 01/06/2021 a 15/06/2021, no âmbito do Contrato nº 012/CIDADES/2019 a **KME TOPOGRAFIA E OBRAS**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2022 correrão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.10182.03.449092.2.82.82 (OGU) — Dot. 12585 — R\$ 29.923,40 43100001.16.482.111.10182.03.449092.1.0.00 (TESOURO) - Dot. 3113 — R\$ 70.740,91 — Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de abril de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**16º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO
PROCESSO Nº00487635/2022**

DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE NA FORMA ABAIXO: 1. CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS doravante denominado SOP, CNPJ Nº 33.866.288/0001-30, situado na Av. Alberto Craveiro nº 2901/2775, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.861-211, representado pelo seu Superintendente Eng. Francisco Quintino Vieira Neto e a **EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP:60.422-901, CNPJ Nº07.040.108/0001-57, doravante denominada PERMISSONÁRIA, neste ato representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 015432/0-7 CRC-CE, regularmente inscrito no CPF/MF Nº485.300.853-53, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 260, Centro, CEP:61.700-000, Aquiraz- Ce. 2. FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.60 e art.65, da Lei nº. 8.666/93 e seus posteriores artigos. 3. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto **incluir no Contrato primitivo 045/2004**, autorização para a PERMISSONÁRIA executar a recomposição do pavimento em intertravado regular de 20 x 10x8 cm (conforme ABNT NBR-9781) na CE 090 tem início no Km 17,75 na interseção com a Rua Almirante Jurandir Muller de Campos com coordenadas UTM 530.067,00 m E e 9.599.168,00 m S e final no Km 19,38 na interseção com a Av. Oeste 4º etapa (Est. do Cumbuco) com coordenadas UTM 528.540,00 m E e 9.599.708 m S, com extensão total de 1,63 Km. 4. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR (Não se aplica) “ Artigo 10.A Superintendência de Obras Públicas - SOP, poderá autorizar projetos de urbanização na faixa de domínio e o plantio de novas árvores, por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, observadas as normas técnicas relativas à segurança viária editadas pela Superintendência e quanto à autorização para o plantio...” 5. CLÁUSULA TERCEIRA -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Termo de Permissão de Uso Primitivo e os outros Termos Aditivos que não tenham sido tácito ou expressamente alterados pelo presente TERMO ADITIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**18º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO
PROCESSO Nº10792281/2019**

DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE NA FORMA ABAIXO: 1. CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS doravante denominado SOP, CNPJ Nº 33.866.288/0001-30, situado na Av. Alberto Craveiro nº 2901/2775, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.861-211, representado pelo seu Superintendente Eng. Francisco Quintino Vieira Neto e a EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP:60.422-901, CNPJ Nº07.040.108/0001-57, doravante denominada PERMISSONÁRIA, neste ato representada pelo seu Presidente NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 015432/0-7 CRC-CE, regularmente inscrito no CPF/MF Nº485.300.853-53, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, nº 260, Centro, CEP:61.700-000, Aquiraz- Ce. 2. FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.60 e art.65, da Lei nº. 8.666/93 e seus posteriores artigos. 3.CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto **incluir no Contrato primitivo 045/2004**, autorização para que a PERMISSONÁRIA possa realizar implantação do Sistema de Abastecimento de Parajuru, em Beberibe - Ce na faixa de domínio da CE 040, Km 115 a 118, com extensão total de 2.875 metros, de Rede Adutora, com extensão de 60 metros da Travessia -MND. 4. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR A Permissonária pagará pelo trecho utilizado de 2.875 metros, conforme Lei nº16.847 de 06 de março de 2019 c/c Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019 a importância de R\$ 20.925,10 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos), a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio. 5. CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais CLAUSULAS do Termo de Permissão de Uso Primitivo e os outros Termos Aditivos que não tenham sido tácito ou expressamente alterados pelo presente TERMO ADITIVO. Eng. Francisco Quintino Vieira Neto Superintendente / SOP Neurisangelo Cavalcante de Freitas Presidente/CAGECE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº 20220009 – SOP, cujo objeto trata-se da LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E MIRANTE EM MORRO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.252.677/0001-27, com sede na Rua João Batista, S/N- Camilos – Meruoca-Ce – CEP: 62132-000, pelo valor global de R\$ 752.045,87 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos). DATA: 25 de abril de 2022: SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS -SOP, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO Nº098/2022**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 098/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **PIMENTA ENGENHARIA LTDA.**, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – apto 502, bairro Guararapes e, de outro lado a empresa **PIMENTA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita nº. 37.252.677/0001-27, estabelecida na Rua João Batista Araújo, nº. 255 – “b”, bairro Camilos, CEP 62.132-000, Meruoca/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2008174880-3 SSP/CE, inscrito no CREA/CE nº. 0612308928 e CPF sob o nº 764.681.0003-72, residente e domiciliado à Rua João Batista Araújo, bairro Camilos, CEP 62.132-000, Meruoca/CE; RESOLVEM **celebrar esta rerratificação** nos seguintes termos: CLAUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO 1.1. Fica retificado o Contrato nº 098/2022, de forma que, em sua Cláusula Terceira, onde se lê: “O valor global deste Contrato é de R\$ 1.874.623,63 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos), a ser pago com recurso orçamentário do Tesouro do Estado, com a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo: ITEM 1; DOTAÇÃO:43200007.26.782.342.10073.01.449051; FONTE: 00; DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOIRO DO ESTADO; VALOR CONTRATADO: R\$ 1.874.623,63;”; leia-se: “3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.874.623,63 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), a ser pago com recurso orçamentário do Tesouro do Estado, com a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo: ITEM 1; DOTAÇÃO: 43200007.26.782.342.10073.01.449051; FONTE: 00; DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOIRO DO ESTADO; VALOR CONTRATADO: 43200007.26.782.342.10073.01.449051 CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam. Fortaleza/CE, 11 de abril de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA CC 0004/2022-FUNCAP - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 31.182, de 16 de Abril de 2013, RESOLVE **DESIGNAR, ANDRESSA AGUIAR ARAUJO**, a partir de 29 de Abril de 2022, para o exercício no(a) Gerência de Prospecção de Inovação, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANA SANCHA MALVEIRA BATISTA**, matrícula 00060011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 04 de Abril de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Carlos Decimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANDREA CARVALHO ARAUJO MOREIRA**, matrícula 3001961X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Pró-Reitor, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 04 de Abril de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque
REITOR
Carlos Decimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **



O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO CAMPOS CAVALCANTI DE MELLO**, matrícula 30015517, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Centro de Ciências Humanas, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 04 de Abril de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque

REITOR

Carlos Decimo de Souza

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O(A) REITOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO**, matrícula 00117218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, a partir de 13 de Abril de 2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Izabelle Mont Alverne Napoleao Albuquerque

REITOR

Carlos Decimo de Souza

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº085/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03583767/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **DENNYURA OLIVEIRA GALVÃO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430863.1-6, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 12 a 15 de maio de 2022, com o objetivo de participar de reunião científica, para pesquisa a ser desenvolvida com alunos da URCA no "7º MEETING BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO E ESTÉTICA", concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 291,35, mais uma ajuda de custo conforme o art. 6º do referido Decreto no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.040,55 (Um mil, quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato(CE), 13 de abril de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº087/2022-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03669602/2022, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, Motorista, matrícula nº 038478.1-0, lotado no setor de transportes, a **viajar** a fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/Paulo Afonso-Ba/Xingó-AL, Crato-Ce no período de 19/04/2022 a 26/04/2022, com o objetivo de conduzir o Professor Alysson Pontes Pinheiro e 8 (oito) alunos do Curso de Biologia para realização de coleta de Moluscos na calha do Rio São Francisco, para pesquisas sobre Endemias relacionadas a esses animais, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.064,62 (Um mil, sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 13 de abril de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato entre a Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA e Empresa Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, 185 - Cristo Rei - Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e, ainda no Contrato, em sua cláusula oitava. ; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 02/2021, que trata da prestação de serviço de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: 200.000,00 (duzentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de junho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 13 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal.

Francisco do O' de Lima Júnior

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 29651580/2022

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: **CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. OBJETO: **Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços** dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimento disponibilizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.20209.01.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco do O de Lima Júnior - Presidente e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante Legal I e Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representante Legal II.

Francisco do O' de Lima Júnior

PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 082, datado de 18 de abril de 2022, página 52, que publicou a Portaria nº 315/2021-GR, concedendo PROGRESSÃO à docente KELY VANESSA LEITE GOMES. **Onde se lê:** ... da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe,... **Leia-se:** ... da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe,... FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 19 de abril de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior

PRESIDENTE

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 082, datado de 18 de abril de 2022, página 52, que publicou a Portaria nº 314/2021-GR, concedendo PROGRESSÃO à docente GLEICE ADRIANA ARAUJO GONÇALVES. **Onde se lê:** ... da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe,... **Leia-se:** ... da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe,... FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 19 de abril de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 084, 2022, que publicou a Dispensa de Licitação nº 005/2022 - Emergencial. **Onde se lê:** serviço de administração, preparo e distribuição de refeições para os restaurantes e refeitórios universitários, localizados nos campi: pimenta I e II, Crajubar, Missão Velha, Campos Sales, Centro de Artes - CARTES e Campus São Miguel- Crato - CE. **Leia-se:** serviço de administração, preparo e distribuição de refeições para os restaurantes e refeitórios universitários, localizados nos campi: pimenta I e II, Centro de Artes - CARTES, Campus São Miguel - Crato / CE e Campus Crajubar em Juazeiro do Norte-CE. Crato/CE, 22 de abril de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº278/2022 PRONATEC/FUNECE - O PRESIDENTE DA FUNECE, mantenedora da UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE **DESIGNAR, SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO**, inscrito no CPF nº 219.035.813-20, com matrícula nº 005732.1-3, residente nesta Capital, para função de Assessor da Coordenação Geral do PRONATEC, cuja atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao parágrafo 2º do artigo 110 da Lei Estadual nº 9.826 de 14.05.1074, iniciando-se a partir de 01 de dezembro de 2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº417/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03373185/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO JOSE GAMA DE AZEVEDO**, matrícula nº 0017391-6, Programador de Computador, Ref. 40, ocorrido em 02/04/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes, em 06/04/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 08 de abril de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**APOSTILAMENTO
CASA CIVIL
CONTRATO 45/2021**

Tendo em vista a programação operativa 2022, **será acrescida uma nova DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para execução no exercício de 2022. DE: 3120 0001.12.364.451.20379.13.339039.10000.0-PF 3101010052020G; 31200001.12.122.211.20780.15.339039.10000.0-PF 3101018032020M-IG 1126919 PARA: 31200001.12.364.451.20379.13.339039.10000.0-PF 3101010052020G; 31200001.12.122.211.20780.15.339039.10000.0-PF 3101018032020M; 31200001.12.364.451.10761.03.449051.10000.0-PF 3101010162020I-IG 1126919 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza/CE, 19 de abril de 2022.

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2017

I - ESPÉCIE: 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, 215 – Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº53/2017**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e vale transporte, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 – CE 000092/2022 e CE 000190/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.971.810,80 (cinco milhões novecentos e setenta e um mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.; XII - DATA: 18/04/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e o Sr. Paulo Aragão de Almeida - Representante Legal da FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI .

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **PHODIUM SOLUÇÕES CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI-ME**. OBJETO: **Serviços técnicos em Engenharia Sanitária** relativos à manutenção preventiva, corretiva e operacional das estações de tratamento de esgoto do Campus Universitário do Itaperi, do Restaurante Universitário, do Complexo Poliesportivo e do Hospital Veterinário da FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 22/04/2022 até 22/04/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 143.970,00 Cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10620 – 31200001.12.122.500.20780.15.339039.0000.0 PF 3101018032020M na IG 1116657000. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Evandro Barbosa de Sousa-Representante da PHODIUM SOLUÇÕES CONSULTORIA E GESTÃO EIRELI-ME.

Luiza Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **RE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS (FOGÃO, CAFETEIRA E LIQUIDIFICADOR)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 22/04/2022 até 22/04/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 8.381,17 Oito mil, trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4222-31200001.12.364.451.10761.03.449052.00000.0 - PF 3101010062020I - IG 1151513000 - MAPP 15; 127566-31200001.12.364.451.10761.12.449052.00000.0 - PF 3101010292021I - IG 1151513000 - MAPP 192. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Edgleison Silva de Lima-Representante da Empresa RE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Luiza Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº179/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo caput do seu Art. 10º, que versa sobre o mesmo assunto que a norma federal mencionada; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art. 1º – **Nomear CAIO ANDERSON FEITOSA CARLOS**, Coordenador, Matrícula nº 3000929-0 da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, Gestor do Contrato de Gestão, firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Mirante, para execução do Contrato de Gestão nº 01/2022 – para gerir Museu da Imagem e do Som – MIS – Pinacoteca do Ceará – Estação das Artes e Centro de Desing. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2022 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelos §§ 2º e 3º do seu Art. 8º, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelos §§ 2º e 3º do seu Art. 10º, RESOLVE: Art. 1º – **Nomear os SERVIDORES** abaixo como Membro da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Instituto Mirante, para execução do Contrato de Gestão nº 01/2022 – para gerir o Museu da Imagem e do Som – MIS – Pinacoteca do Ceará – Estação das Artes e Centro de Design, a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme segue abaixo: • Débora Varela Magalhães – Presidente • Artur Alves de Vasconcelos – Membro • Roberta Fraga Machado Gomes – Membro SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

2º TERMO ADITIVO - II EDITAL CULTURA INFÂNCIA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes no II EDITAL CULTURA INFÂNCIA, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE **tornar público o 2º Termo Aditivo ao II EDITAL CULTURA INFÂNCIA**, nos seguintes termos: 1. Fica excluído os anexos “Relatório de Avaliação Intermediária do Objeto” e “Relatório de Execução Final do Objeto”. 2. Ficam readequados os valores inicialmente publicados conforme tabela abaixo:

ANEXO	VALOR PUBLICADO NO EDITAL	VALOR ATUALIZADO
Comissão	R\$ 18.240,00	R\$ 51.984,00
TOTAL	R\$ 18.240,00	R\$ 51.984,00

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 13 de abril de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

3º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº061/2017

ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTANVÉL - CIEDS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 061/2017, referente ao projeto “MALOCA CULTURA: ESCOLA MALOCA DAS ARTES”, a **prorrogação** até a data de 31 de julho de 2022, **conforme solicitado em ofício** e aprovado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 26 de abril de 2022 ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTANVÉL - CIEDS - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 27 de abril de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO CG 003/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, doravante denominado IDM/CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Dragão do Mar no 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF nº 204.655.213-04 e RG nº 90002024239 - SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **fomentar a capacitação, a produção, a pesquisa e a difusão nas áreas de arte e cultura** de acordo com as diretrizes da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no âmbito da gestão do CASA DE ANTONIO CONSELHEIRO, equipamento localizado na Rua Cônego Aureliano Mota, 210, Centro, Quixeramobim - CE. Parágrafo Primeiro - Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento específica o programa de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. Parágrafo Segundo - São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho referente ao período de abril de 2022 a setembro de 2022, composto por: ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO II – PESSOAL ANEXO III – CUSTEIO ANEXO IV – DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DA O.S. ANEXO V – INVESTIMENTOS ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANOS DE CONTAS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alterada pela Lei Estadual nº 15.356, de 04.06.13 e pela Lei Estadual no 15.408 de 12 de agosto de 2013, base na qual foi requalificado como Organização Social o INSTITUTO DRAGÃO DO MAR – IDM, por meio do Decreto Estadual no 32.689, DE 05/06/2018 (DOE de 07/06/2018, p. 01) FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de abril de 2022 a setembro de 2022, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo com anuência prévia do CONTRATANTE, depois de demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas a ser comprovada através das avaliações favoráveis da SECULT. VALOR GLOBAL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) pagos em repassados conforme quadro de detalhamento de despesa referente ao período de abril de 2022 a setembro de 2022, nos termos do Cronograma de Desembolso, constante do ANEXO VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.392.423.20655.09.335085.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA e RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - PRESIDENTE DO IDM.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº003/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA DE CULTURA - ALAGBA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 003/2019, conforme Processo nº. 02542455/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 003/2019, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA DE CULTURA - ALAGBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.511.132/0001-31, que tem por objeto a execução do inventário das comunidades de terreiro no Ceará e Implantação de Projetos Produtos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a **alteração do fiscal no SACC** referente ao Termo de Fomento Nº 003/2019 firmado com a ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA DE CULTURA - ALAGBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.511.132/0001-31, atribuindo como Fiscal: ELANO JOSÉ ROCHA MEDEIROS, CPF 091.580.653-34, Matrícula: 031.993-1-2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 003/2019. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 22 de março de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

**** * * * * *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2022

PROCESSO Nº: 02547430 / 2022 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Celebração de Contrato de Gestão Ano 2022 MAIS NUTRIÇÃO** entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Agropolos do Ceará. JUSTIFICATIVA: Celebrar contrato de gestão com Organização Social devidamente qualificada pelo Governo do Estado do Ceará como Organização Social em 07 de março de 2002, através do Decreto Estadual nº 26.528, publicado no DOE de 13 de março de 2002, alterado pelo Decreto Estadual nº 29.320, de 12 de junho de 2008, publicado no DOE de 16 de junho de 2008, tudo em consonância com os preceitos da Lei Estadual nº 12.781 de 30 de Dezembro de 1997 e suas alterações com a finalidade de apoiar as ações de combate ao desperdício de alimentos no âmbito do Projeto Mais Nutrição do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100031.20.306.141.18394.01.33508500.11000.0 - 238651 21100031.20.306.141.18394.03.3350850011000.0 - 236613 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXIV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**, CNPJ: 04.867.567/0002-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário.

Jose Erenarco da Silva
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2022

PROCESSO Nº01991183/2022 Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE OBJETO: **Contratação do INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, organização social, com vistas a apoiar tecnicamente os trabalhos de ação fundiária, através de inovações tecnológicas de geoprocessamento dos imóveis rurais** no Estado do Ceará e acompanhar o desenvolvimento de ações socioculturais, econômicas e ambientais das famílias assentadas e reassentadas em situação de conflito agrário e/ou fundiário, com vistas ao acesso às políticas públicas JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, XXIV, da Lei nº 8.666/93, haja vista que o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, na qualidade de Organização Social, em sua esfera de Governo, goza da prerrogativa de ser contratada mediante dispensa de licitação VALOR GLOBAL: 11.561.485,96 (onze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21200003.21.631.112.10453.11.335085.30000.0; 21200003.21.631.112.10453.04.335085.30000.0; 21200003.21.631.112.10453.06.335085.30000.0; 21200003.21.631.112.10453.07.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.08.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.09.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.10.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.11.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.12.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.01.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.02.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.03.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.04.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.05.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.06.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.07.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.08.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.09.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.10.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.11.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.12.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.13.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.14.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.15.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.16.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.17.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.18.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.19.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10452.20.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.01.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.02.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.03.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.04.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.05.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.06.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.07.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.08.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.09.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.10.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.11.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.10453.12.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.01.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.02.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.03.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.04.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.05.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.06.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.07.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.08.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.09.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.10.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.11.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.12.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.13.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.14.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.15.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.16.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.17.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.18.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.19.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.20.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.21.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.22.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.23.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.24.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.25.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.26.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.27.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.28.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.29.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.30.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.31.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.32.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.33.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.34.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.35.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.36.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.37.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.38.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.39.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.40.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.41.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.42.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.43.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.44.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.45.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.46.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.47.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.48.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.49.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.50.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.51.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.52.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.53.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.54.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.55.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.56.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.57.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.58.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.59.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.60.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.61.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.62.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.63.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.64.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.65.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.66.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.67.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.68.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.69.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.70.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.71.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.72.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.73.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.74.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.75.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.76.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.77.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.78.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.79.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.80.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.81.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.82.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.83.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.84.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.85.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.86.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.87.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.88.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.89.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.90.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.91.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.92.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.93.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.94.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.95.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.96.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.97.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.98.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.99.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.100.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.101.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.102.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.103.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.104.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.105.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.106.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.107.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.108.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.109.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.110.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.111.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.112.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.113.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.114.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.115.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.116.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.117.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.118.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.119.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.120.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.121.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.122.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.123.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.124.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.125.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.126.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.127.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.128.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.129.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.130.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.131.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.132.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.133.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.134.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.135.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.136.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.137.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.138.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.139.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.140.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.141.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.142.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.143.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.144.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.145.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.146.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.147.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.148.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.149.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.150.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.151.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.152.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.153.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.154.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.155.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.156.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.157.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.158.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.159.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.160.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.161.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.162.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.163.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.164.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.165.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.166.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.167.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.168.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.169.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.170.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.171.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.172.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.173.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.174.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.175.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.176.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.177.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.178.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.179.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.180.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.181.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.182.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.183.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.20507.184.335085.10000.0; 21200003.21.631.112.2050

Nº 01, PARECER JURÍDICO Nº 20/2022, PROCESSO Nº 01072676/2022 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 10/04/2022 SENDO ADITADO A CADA 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.03.339039.10000.0-10891 21200001.20.606.311.20324.03.339039.27000.1-10895 21200001.20.122.211.20771.15.339039.10000.0-7636. DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - SUPERINTENDENTE DO VALE TRANSPORTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2022**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ- SINDI-ÔNIBUS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.341.423/0001-14. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O **FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO VTE - METROPOLITANO**, PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PARA O DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2001, LEI FEDERAL Nº 7.418/85 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 95.247/87 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.142/93, INSTRUÇÃO NORMATIVA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº 01, PARECER JURÍDICO Nº 20/2022, PROCESSO Nº 01076051/2022 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 10/04/2022, SENDO ADITADO A CADA 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.03.339039.10000.0-10891 21200001.20.606.311.20324.03.339039.27000.1-10895 21200001.20.122.211.20771.15.339039.10000.0-7636. DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2022 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- PRESIDENTE DA EMATERCE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - SUPERINTENDENTE DO VALE TRANSPORTE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA 027/2022 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **RICARDO PEREIRA SALES**, matrícula 000072.1-0, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR DE FOMENTO em virtude de suas férias, no período de 02 a 31 de maio de 2022. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA IZABEL BEZERRA DE MORAIS**, matrícula 97881413, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA**, matrícula 03398315, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARLY OLIVEIRA LIMA FERNANDES**, matrícula 09419810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCILDA ANDRE MIGUEL**, matrícula 30014510, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula 30536819, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO LINS SALDANHA NETO**, matrícula 97922012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO CARLOS PAIVA MORORO**, matrícula 30074114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA PAIVA MORORO**, matrícula 05421810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **HIGARO CANDIDO AMORIM**, matrícula 97883912, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA NEIDE PEREIRA OLIMPIO**, matrícula 30522419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA THANIA COSTA BEZERRA**, matrícula 03289516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUZIA REGIA MONTEIRO FERNANDES**, matrícula 30511514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA NEIDE PEREIRA OLIMPIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA GORETE FERREIRA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA ARRUDA LENDENGUE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, ANA IZABEL BEZERRA DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARLY OLIVEIRA LIMA FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, LUCILDA ANDRE MIGUEL, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA VERA LUCIA GOMES ROCHA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, ANTONIO LINS SALDANHA NETO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, JOAO CARLOS PAIVA MORORO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCA PAIVA MORORO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, HIGARO CANDIDO AMORIM, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, LUZIA REGIA MONTEIRO FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR, EVERTON ALVES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR, MARIA LIDUINA LOPES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0338/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 04664171/2020-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **ROGERIO CELESTINO ARAUJO**, Professor, matrícula nº 302139-1-2, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191, IV e 199, VI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, inciso III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de servir-se do seu cargo de professor, para constringer aluna através de relatos publicados em redes sociais e aplicativo de mensagens instantâneas, com situações que sugerem a existência de assédio, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0341/2022-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 02880563/2022-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 305445-1-X, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191, IV e 199, incisos IV e VI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, inciso III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), e os arts. 215-A e 216-A, § 2º, do Código Penal Brasileiro, em razão do vir assediando e importunando sexualmente alunas da escola em que era diretor, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 1918/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR MARIA LIDUINA LOPES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Russas - Colégio Estadual Governador Flávio Marçílio (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 1944/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR EVERTON ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Araripe - EEEP Valter Nunes de Alencar, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2153/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR LUZIA REGIA MONTEIRO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caridade - EEMTI José Nilton Salvino Franco (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2157/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR HIGARO CANDIDO AMORIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Icó - EEMTI Padre José Alves de Macedo (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2159/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCA PAIVA MORORO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santa Quitéria - EEM Araci Magalhães Martins (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2161/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR JOAO CARLOS PAIVA MORORO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ipu - EEM Dona Thereza Odette (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 2163/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR ANTONIO LINS SALDANHA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEM Edson Correa (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2165/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEMTI Professor Clodoaldo Pinto (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2166/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA VERA LUCIA GOMES ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixadá - CCI Unidade Quixadá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2170/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR LUCILDA ANDRE MIGUEL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barbalha - EEEP Otilia Correia Saraiva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2173/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) MARLY OLIVEIRA LIMA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixadá - EEEP Maria Cavalcante Costa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2179/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR ANA IZABEL BEZERRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEFM Dona Clotilde Saraiva (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2197/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA ARRUDA LENDENGUE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Granja EEEP Guilherme Teles Gouveia, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2203/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCISCA VANIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Banabuiú - Liceu de Banabuiú Jacob Nobre de Oliveira Benevides (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2247/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR MARIA GORETE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Paramoti - EEMTI Tomé Gomes dos Santos (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA CC 2252/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR MARIA NEIDE PEREIRA OLIMPIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barro - EEEP Professor José Osmar Plácido Silva, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **



PORTARIA CC 2703/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR, LIDUINA MARIA OSTERNO JOVINO**, a partir de 01 de Março de 2022, para o exercício no(a) Fortaleza - R5 - EEEP Professor César Campelo, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2021/PROCESSO Nº01084240/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **WLADYA ARAÚJO GOURMET EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Marquês de Montalvão, nº 250, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-225, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.750.350/0001-54, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra WLADYA MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS, inscrita no CPF sob nº 423.510.653-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 099/2021, publicado no D.O.E de 07.06.2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 01084240/2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e informar valor complementar ao contrato que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 156.201,40 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e um reais e quarenta centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 441.038,60 (quatrocentos e quarenta e um mil, trinta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 597.240,00 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 30 de março de 2022 e IG nº 1162861 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por 12 (doze) meses, a partir de 18 de maio de 2022 até 17 de maio de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada nos Despachos – CEALE, às fls. 03/verso (datado em 30.03.2022).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 12 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - WLADYA MARTINS DE ARAÚJO VASCONCELOS - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 27 de abril de 2022 .

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02779595/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, Município de Morada Nova/CE, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES; III - ENDEREÇO: Morada Nova/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, neste ato representada pelo Sr. LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA; V - ENDEREÇO: Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 20210001, publicado no DOE de 19/05/2021 e de acordo com o processo nº 023063182021 e regulamentado no art. 57 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Morada Nova/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, ora editado, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO da educação básica pública, verba FNDE/PNAE ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, a partir de 19 de maio de 2022 até 18 de maio de 2023 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 19 de maio de 2022 até 14 de março de 2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- PAULO BORGES LIMA RODRIGUES, CONTRATADA-LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. TESTEMUNHAS 01-LEILA CRISTINA LOPES LIMA 02-RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03191176/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.M.T.I CORONEL VIRGÍLIO TAVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, Município Quixadá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO TAUAVANIO VIEIRA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURAFAMILIAR DE OCARA - COOAF**, inscrita no CNPJ sob nº 18.512.990/0001-02, neste ato representada pelo (a) Sr (a) MARLI MESQUITA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato 07/2020, processo nº 01835790/2020 publicado no DOE de 02/09/2020 e de acordo com a chamada pública 01/2020 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURAFAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da E.E.M.T.I CORONEL VIRGÍLIO TAVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 22/04/2022 até 19/08/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO TAUAVANIO VIEIRA, CONTRATADA-MARLI MESQUITA OLIVEIRA. TESTEMUNHAS 01-MARCIANA MOREIRA GOMES LIMA 02-FRANCISCO ARAUJO PAIVA. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03195430/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A E.E.M.T.I CORONEL VIRGÍLIO TAVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, Município Quixadá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO TAUAVANIO VIEIRA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARA - COOPECE** inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato 08/2020, processo nº 04959406/2020 publicado no DOE de 24/07/2020 e de acordo com a carta convite 01/2020 e regulamentado



nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da E.E.M.T.I CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 22/04/2022 até 19/08/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA, CONTRATADA-RENATA DE ABREU BASTOS. TESTEMUNHAS 01-MARCIANA MOREIRA GOMES LIMA 02-FRANCISCO DE ARAUJO PAIVA. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03430189/2022

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22, com o CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2021 publicado no DOE de 27/03/2021 e de acordo com o processo nº 019907542021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 27 de abril de 2022 até 23 de setembro de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08 de abril de 2022 até 05 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de março de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE, Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - Márcio Félix da Silva, 02 - Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01939564/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, estabelecida à Rua Av. Coronel Carvalho - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sílvio César de Castro e Santos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ (COOPAECE)**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Renata de Abreu Bastos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 002/2021 publicado no DOE de 14 de setembro de 2021 e de acordo com o processo nº 05011637/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM Deputado Francisco de Almeida Monte, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 13/03/2022 até 10/06/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvio César de Castro e Santos - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RAFAELLY ROCHA PARENTE, 02 - MARIA JULIA DE LIMA. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03534952/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, CREDE 7 - CANINDÉ-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0115-93, neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Antônio da Silva Gomes; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20200004 publicado no DOE de 12/11/2020 e de acordo com o processo nº 08072023/2020 e regulamentado no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **prorrogar o prazo** de execução e vigência, do contrato que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de abril de 2022 até 10 de maio de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de abril de 2022 até 10 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de abril de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO - CONTRATANTE, Francisco Antônio da Silva Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA MÔNICA FREITAS BRAGA, 02 - MARIA CONCEIÇÃO SILVA. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03047822/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDERI MACHADO DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0746-76, CREDE 9 - Horizonte/CE, neste ato representado pela sua Diretora Sra. Edivania Lourenço Costa; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE - COOSEMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001-39, neste ato representada pelo Sr. Francisco Antônio de Lima Silva; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20210001 publicado no DOE de 07/06/2021 e de acordo com o processo nº 03146250/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola de Ensino Médio Walderi Machado de Almeida, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 182 (Cento e Oitenta e dois) dias, a partir de 14/05/2022 até 11/11/2022. PRAZO



DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 19/04/2022 até 16/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Edivania Lourenço Costa - CONTRATANTE, Francisco Antônio de Lima Silva - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - JEHU TAVARES DO NASCIMENTO, 02 - FRANCISCO RADIER MESQUITA. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01744771/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0495-66, FORTALEZA-CEARÁ, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, com sede à RUA 1060, Nº 35, neste ato representada pelo(a) Sr(o) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de nº01/2020, publicado no DOE de 17/03/2020 e de acordo com o processo nº 01744771/2022 e regulamentado no Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os PRAZOS DE VIGÊNCIA** do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor, da Escola E.E.M GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 17/03/2022 até 16/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: OTACÍLIO DE SÁ PEREIRA BESSA - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - KARLA SILVANA DA SILVA BRAGA, 02 - MARIA NATÁLIA LIMA DA SILVA. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02783061/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, CREDE 14 - SENADOR POMPEU/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR; III - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, CNPJ: 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: SENADOR POMPEU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2021, publicado no DOE de 06-05-2021, de acordo com o processo nº 02783061/2022, e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: SENADOR POMPEU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos de vigência e de execução** do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (KIT) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 06-05-2022 até 31-12-2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 06-05-2022 até 31-12-2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE, DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR, 02 - FRANCISCA NAY- ANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03032604/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, AO CONTRATO Nº 012/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0268-68, CREDE 12 - Ibaretama/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES; III - ENDEREÇO: IBARETAMA/CE; IV - CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr. AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: IBARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 010/2020 publicado no DOE de 04/11/2020 e de acordo com o processo nº 08266448/2020 e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: IBARETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 012/2020, que tem por objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 13 de abril de 2022 até 10 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE, AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JACINTA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02938405/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 6/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/ CREDE 8, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0059-41, Baturité/CE, neste ato representada pelo Sr. Coordenador Geral, Sr Afonso Jampiery Silveira de Almeida; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.579.338/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Thiago Henrique Valentim Horvath; V - ENDEREÇO: SANTA QUITÉRIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2021 publicado no DOE de 06 de agosto de 2021 e de acordo com o processo nº 04305998/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade DE **PRORROGAR o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo ADAPTAÇÃO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO /CREDE 8, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 09 de Abril de 2022 até 07 de Junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE, Thiago Henrique Valentim Horvath - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - JARLINNY CASTRO DA SILVEIRA. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02840707/

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, CREDE 5 São Benedito/CE, neste ato representada pela sua Coordenadora escolar Sra. Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes; III - ENDEREÇO: SÃO BENEDITO/CE; IV - CONTRATADA: **R.A. CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.961/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano Araújo Freire; V - ENDEREÇO: SÃO BENEDITO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2021 publicado no DOE de 15 de Março de 2021 e de acordo com o processo nº 082894212020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: SÃO BENEDITO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato 01/2021, que tem por objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA, CONTEMPLANDO AUDITÓRIO, SALAS DE AULA, COBERTA DO PÁTIO, GUARDA CORPO DO 1ª PAVIMENTO, CAIXA D'ÁGUA, CISTERNA, BANHEIROS, QUADRA E SUBESTAÇÃO NA EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 6, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09/04/2022 até 07/07/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 5.1, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26/03/2022 até 24/05/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes - CONTRATANTE, Adriano Araújo Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GRAZIELA ANTONIA GONÇALVES MEDEIROS, 02 - DEIVIANE DE AZEVEDO ALBUQUERQUE. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03203964/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2021 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, com o endereço na Rua Severino Paulino, 230, Bairro São Francisco, Município de Potengi/ CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Potengi/ CE; IV - CONTRATADA: **EXATA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.112.133/0001-46, com sede à Rua Estrada do Brejo, 325, Centro, Potengi Ceará, CEP: 63.160-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. NELSON RODRIGUES DA FONSECA; V - ENDEREÇO: Potengi/ CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2021, publicado no DOE de 22 de dezembro de 2021 e de acordo com o processo nº 07447262/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Potengi/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL E ELÉTRICA CONTEMPLANDO A AMPLIAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA, BANHEIROS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, SALAS DE AULA E ÁREAS COMUNS, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Menezes Pimentel conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/04/2022 até 11/07/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATANTE NELSON RODRIGUES DA FONSECA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Maria Josineide Rodrigues Candido 2Francisco Eriwan da Silva Dantas. Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01835890/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, estabelecida a Av. Olavo Bilac, nº 81, Bairro Centro, Município de Pedra Branca /CE, Telefone (88) 3562- 1999, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virgínio Filho; III - ENDEREÇO: Pedra Branca /CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA COOPER-CENTRO- COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, inscrita no CNPJ: 32.144.817/0001-20 Representada por seu presidente : Lucivan José Vieira Silva; V - ENDEREÇO: Pedra Branca/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 2020/002 publicado no DOE de 18/11/2020 e de acordo com o processo nº 01835890/2022 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pedra Branca/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 13/03/2022 até 11/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: .04 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo Virgínio Filho CONTRATANTE Lucivan José Vieira Silva CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1José Luvilto Facundo de Melo 2Cleginaldo Moreira da Silva. Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02045230/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0166-33, com o endereço a Rua Santo Antonio nº 134, Bairro Centro, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88) 3696-1216, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Jerônimo de Oliveira; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.278.617/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcio Facundo Moraes; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a modalidade CONVITE de nº 0005/2021 publicado no DOE de 23/11/2021 e de acordo com o processo nº 099016352020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Monsenhor Tabosa/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR o prazo** de execução do contrato nº 012/2021, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA COMPLETA, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Vicente Ribeiro do Amaral, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da Execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13 de março de 2022 até 10 de junho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATANTE Marcio Facundo Moraes CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1Gustavo Santos Cavalcante 2Valderi Alves de Melo. Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02561204/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 005/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI Jerônimo Alves de Araújo inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0161-29, CREDE 13 - Independência/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Ivaneide França Feitosa; III - ENDEREÇO: INDEPENDÊNCIA/CE; IV - CONTRATADA: A **LUCINEIDE LEITÃO MACHADO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.513.700/0002-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Machado Neto; V - ENDEREÇO: INDEPENDÊNCIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2021/12117 publicado no DOE de 24/08/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: INDEPENDÊNCIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de Aquisição de Gás de Cozinha (Gás Engarrafado) da Escola EEMTI Jerônimo Alves de Araújo, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(Sessenta dias) dias, a partir de 22/03/2022 até 20/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo (s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Ivaneide França Feitosa - CONTRATANTE, João Machado Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elissandra Alves Gonçalves, 02 - Francisca das Chagas Abreu. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02894742/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, CREDE 1 Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB**, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20210001 publicado no DOE de 22/04/2021 e de acordo com o processo nº 02038739/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Fundamental e Médio Eliézer de Freitas Guimarães, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 22 de abril de 2022 até 21 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE, Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Júlia Ferreira do Amaral, 02 - Maria Célia Abreu Sales. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03151522/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, estabelecida na Rua Dom Lucas, nº 760, Bairro Campo Velho, Município de Quixadá/CE, Telefone (88) 3445-1051, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ 18.440.840/0001-30, endereço Rua Norte Sul, nº 05, bairro: José Airton Machado, Quixeramobim - CE, cep: 63.800-000, representado neste ato pelo Sr. AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA; V - ENDEREÇO: Quixeramobim - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Prazo de acordo com a Carta Convite 007 2020, referente CONTRATO Nº 04/2020, publicado no DOE de 02/10/2020 e de acordo com o processo nº 05807782/2020 e regulamentado Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DA FONTE em favor do CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, a partir de 16/04/2022 até 14/06/2022. EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias) dias, a partir de 15/04/2022 até 13/06/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATANTE LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1CARLOS BRUNO TOME AMORIM 2ANTONIO WALTEMBERG NOGUEIRA FERNANDES. Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02506734/2022

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0588-08, CREDE 19 - Jardim - CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.(a) DELIDIA ROMÃO PINTO; III - ENDEREÇO: JARDIM/CE; IV - CONTRATADA: **AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.368.844/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: JARDIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2020 publicado no DOE de 11/11/2020 e de acordo com o processo nº 00243589/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: JARDIM/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato nº 09/2020, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, CANTINA, COZINHA, DEPÓSITOS E CASA DE GÁS, na EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 10/04/2022 até 26/10/2022. . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 31/01/2021 até 10/05/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: DELIDIA ROMÃO PINTO - CONTRATANTE, AURELIANO FILGUEIRA NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MÔNICA ALINY PEREIRA DA SILVA, 02 - ELDER MENEZES DE MOURA. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03363848/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM CORONEL APOLIANO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0310-04, crede 6 - Senador Sá, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO; III - ENDEREÇO: SENADOR SÁ/CE; IV - CONTRATADA: **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.011.736/0001-96, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LAESTE LUÃ MOREIRA FREIRE; V - ENDEREÇO: SENADOR SÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2021 publicado no DOE de 14/09/2021 e de acordo com o processo nº 064906792021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SENADOR SÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente primeiro aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a reforma do muro, da EEM CORONEL APOLIANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta dias) dias, a partir de 13 de março de 2022 até 11 de maio de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE, LAESTE LUÃ MOREIRA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTÔNIO GILBERTO DOMINGOS FLORIANO, 02 - FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA PORTO. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº02791404/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 09/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, CREDE 5 São Benedito/CE, neste ato representada pela sua Diretora geral Sra. Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes; III - ENDEREÇO: SÃO BENEDITO/CE; IV - CONTRATADA: **R.A. CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.772.961/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano Araújo Freire; V - ENDEREÇO: SÃO BENEDITO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 007/2021 publicado no DOE de 28 de Outubro de 2021 e de acordo com o processo nº 086534862021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: SÃO BENEDITO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência ao contrato, que tem por objeto REFORMA DA SUBESTAÇÃO, RAMAL DE ENTRADA E ENCAMINHAMENTOS na EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 6, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27/03/2022 até 25/05/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA 5.1, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/03/2022 até 09/04/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Cristian Márcia Rodrigues de Oliveira Lopes - CONTRATANTE, Adriano Araújo Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - DEIVIANE DE AZEVEDO ALBUQUERQUE. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03095827/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0519-78, Município Fortaleza, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Lucas Sousa dos Santos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2021.0001, publicado no DOE de 17/05/2021, página 32 de acordo com o processo nº 02129696/2021 o regulamento no art. 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GÊNERO DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola São Francisco de Assis, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 17/05/2022 até 16/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 05 de abril 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lucas Sousa dos Santos,CONTRATADA-Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02242206/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, Município de QUIXADÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **COOPCAN COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35714256/0001-45, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública nº 001/2021, Contrato nº 003/2021 publicado no DOE de 15/04/2021 e de acordo com o processo nº 02127243/2021 e regulamentado nos "Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993" e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM JOSÉ MARTINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08 de abril de 2022 até 07 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO,CONTRATADA-FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. TESTEMUNHAS 01-FERNANDO SILVIO FERNANDES 02-FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01876422/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, Município de Jaguaruana/Ce, neste ato representada pela sua Diretora Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA; III - ENDEREÇO: Jaguaruana/Ce; IV - CONTRATADA: **COOPVALE - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Candido de Oliveira; V - ENDEREÇO: Jaguaruana/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2021, publicado no DOE de 05/05/2021 e de acordo



com o processo nº 02428030/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993” e suas alterações, mediante as condições; VII-FORO: Jaguaruana/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e o prazo de execução do contrato 01/2021 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Item 17.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 21 de abril 2022 até 14 de fevereiro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Item 17.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 260 (duzentos e sessenta) dias, a partir de 21 de abril de 2021 até 05 de janeiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e a seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA,CONTRATADA-Deusimar Candido de Oliveira. TESTEMUNHAS 01-Marta Neiva Silva Lima 02-Ana Kílvia Silva. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02791587/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 07/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PADRE ARIMATÉIA DINIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0396-84,Município Cascavel/CE,neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Elison Alexandre da Silva; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO DALMO INÁCIO ROCHA; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 002/2020, publicado no DOE de 11/11/2020, de acordo com o processo nº 06861950/2020 e regulamentado no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições; VII- FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, da Escola de Ensino Médio Padre Arimatéia Diniz, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos) dias, a partir de 13 de junho de 2022 até 08 de abril de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir de 14 de março de 2022 até 08 de novembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elison Alexandre da Silva,CONTRATADA-FRANCISCO DALMO INÁCIO ROCHA. TESTEMUNHAS 01-Ianna Gabrielle Barbosa Canuto 02-Ingriði Silva Santos. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02082837/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0466-21, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo seu pelo seu Diretor Sr. JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2021, publicado no DOE de 25/05/2021, de acordo com o processo nº 02524609/2021, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AOS KITS, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias, a partir de 25 de maio de 2022 até 20 de março de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA - CONTRATANTE, Rodrigo Araujo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO, 02 - MARIA ELUCINEIDE LEMOS PEIXÓTO. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01542257/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PRESIDENTE GEISEL - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0599-52, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eliane da Silva Ferreira Moura; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: S.L DE ALENCAR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 22.102.225/0001-91, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Salviano Linard de Alencar; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, oriundo do Convite nº 02/2021, publicado no DOE de 20/10/2021, de acordo com o processo nº 06778788/2021, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº04/2021**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DA ÁREA ADMINISTRATIVA E MULTIMEIOS, da EEMTI Presidente Geisel, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 23.045,60 (vinte e três mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 11,52% (onze vírgula cinquenta e dois por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 04/2021 que era de R\$ 200.077,60 (duzentos mil e setenta e sete reais e sessenta centavos) passa a ser de R\$ 223.123,20 (duzentos e vinte e três mil cento e vinte e três reais e vinte centavos) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira Moura - CONTRATANTE – Salviano Linard de Alencar – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Tiago Feitosa Izidro, 02- Luiz Carlos do Nascimento Vieira. Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02354756/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – QUE TRATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, DO CONTRATO Nº 04/2021; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MENEZES PIMENTEL - CREDE 08 - Pacoti/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0067-51, neste ato representada neste ato pelo seu Coordenador Sr. Afonso Jampiery Silveira de Almeida; III - ENDEREÇO: Pacoti/CE; IV - CONTRATADA: ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 24.100.506/0001-30, representada neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira; V - ENDEREÇO: Pacoti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o



presente Termo de CORREÇÃO ao contrato 04/2021, publicado no DOE de 29/06/2021, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 05602651/2021, regulamentado no Art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Pacoti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Quarta do Item 4.2.**, que trata do prazo de execução do contrato, que tem objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar, Café e Água), em favor da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 8; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Coordenador da CREDE 8, datada em 10/03/2022, para corrigir a Cláusula Quarta do Item 4.2. do CONTRATO, que trata do prazo de Execução, passará a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO – ITEM 4.2. DO CONTRATO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 285 (Duzentos e Oitenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.”; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Afonso Jampiery Silveira de Almeida - CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Jarlinny Castro da Silveira, 02- Ilegivel. Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03058638/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0723-80, representada neste ato pela Diretora, Srª MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF**, situado à Rodovia Rural, n.º s/n, em Maranguape – Ceará, inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pela Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2021 publicado no DOE de 17/05/2021, página 29 e de acordo com o processo nº 021434942021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato 02/2021, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para a EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, conforme orçamento anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado conforme especificado abaixo: Fica prorrogado o prazo de vigência desse contrato por mais 120 (cento e vinte dias), de 17/05/2022 à 13/09/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado conforme especificado abaixo: Fica prorrogado o prazo de execução deste contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 16/07/2022 à 13/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DJANINE MEDEIROS LEÃO - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FABIANO PEREIRA DE FREITAS, 02 - JOSE VALDIR DE SANTOS SOUZA. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02308410/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0127-27, Município de Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Marilene Feitosa de Andrade; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luis Mota da Silva Júnior; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2021 publicado no DOE de 06/07/2021 e de acordo com o processo nº 02082401/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA CONTEMPLANDO BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, BANHEIRO PARA DEFICIENTES, SALA DOS PROFESSORES, DEPÓSITO, PÁTIO DE CONVIVÊNCIA E DRENAGEM, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de Abril de 2022 até 31 de Maio de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir de 27 de Março de 2022 até 20 de Maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 11 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Ana Marilene Feitosa de Andrade, CONTRATADA- Luis Mota da Silva Júnior. TESTEMUNHAS 01-PRISCILA DE SOUZA FREITAS 02-ALINE BARBOSA SANTOS. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02070642/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0197-30, Município de Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Marcelo da Silva Costa ; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **O G R ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.493/0001-34, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ORLANDO GERARDO RANGEL NETO; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2021 publicado no DOE de 14/12/2021 e de acordo com o processo nº 04388141/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, no COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da EXECUÇÃO do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 12/03/2022 até 25/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Marcelo da Silva Costa, CONTRATADA-ORLANDO GERARDO RANGEL NETO. TESTEMUNHAS 01-MARIANA VIEIRA SOARES 02-BENEDITA SILVA PESSOA DE ARAUJO. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03142418/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOAQUIM MAGALHÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, Itapipoca/CE, neste ato representada pela sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásim Barbosa Marques; III - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; IV - CONTRATADA: **A S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.452.014/0001-65, neste ato representada pela Sra. Alzanira Moura Silva; V - ENDEREÇO: Itapipoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº10/2021, oriundo do Convite nº 02/2021, publicado no DOE de 25/08/2021, de acordo com o processo nº 06681075/2021, regulamentado no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/1993, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Itapipoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de



execução do Contrato nº 10/2021, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS DE AULA E AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO, da Escola de Ensino Médio Joaquim Magalhães, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 04 de Abril de 2022 até 02 de Junho de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques.-CONTRATADA-Alzanira Moura Silva. TESTEMUNHAS 01-Francisco Márcilio Alves dos Santos 02-Mayane de Lima Aguiar. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01774352/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PEDRO JORGE MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0660-61, Município Catarina/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ari Cosmo de Oliveira; III - ENDEREÇO: Catarina/CE; IV - CONTRATADA: **VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.122.966/0001-83, representada neste ato pela Sr. MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO; V - ENDEREÇO: Catarina/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Execução de acordo com a Carta Convite de nº 0011/2021 publicado no DOE de 07/12/2021 e de acordo com o processo nº 05175745/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Catarina/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 01 SALA (6,00 X 8,00 M), para atender as necessidades da EEMTI Pedro Jorge Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir 11/03/2022 até 09/05/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ari Cosmo de Oliveira,CONTRATADA-MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO. TESTEMUNHAS 01-MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA 02-GRACIELLA FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01774700/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PEDRO JORGE MOTA inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0660-61, Município Catarina/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ari Cosmo de Oliveira; III - ENDEREÇO: Catarina/CE; IV - CONTRATADA: **VITAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.122.966/0001-83, representada neste ato pela Sr. MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO; V - ENDEREÇO: Catarina/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Execução de acordo com a Carta Convite de nº 0011/2021 publicado no DOE de 30/11/2021 e de acordo com o processo nº 05222816/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Catarina/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMAR COBERTA, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA, ADEQUAÇÃO DE BANHEIROS COM VESTIÁRIOS, LOUSA PARA SALAS DE AULA, para atender as necessidades da EEMTI Pedro Jorge Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/04/2022 até 08/07/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ari Cosmo de Oliveira,CONTRATADA-MAYCON DELANO CORDEIRO RUFINO. TESTEMUNHAS 01-MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA 02-GRACIELLA FERREIRA DA SILVA. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02509318/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, Município de Cariús/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0659-28, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Damião Lins de Souza; III - ENDEREÇO: Cariús/CE; IV - CONTRATADA: **L2 ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.185.558/0001-03, representado neste ato pelo Sr. José Pedro Medeiros Neto; V - ENDEREÇO: Cariús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 025/2021 publicado no DOE de 26/01/2022 e de acordo com o processo nº 11668243/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Cariús/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a construção de 02 salas de aula e acesso coberto, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Adahil Barreto, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterada; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta dias) dias, a partir de 27/03/2022 até 25/04/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Damião Lins de Souza,CONTRATADA-José Pedro Medeiros Neto. TESTEMUNHAS 01-RITA BARBOZA DA SILVA 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03216268/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0126-46, Município Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **CACTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº30.089.669/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Renan Lucas Aguiar Rosário Silva; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2021 publicado no DOE de 13/10/2021 e de acordo com o processo nº 06061131/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM VESTIÁRIOS E SISTEMA DE FOSSA SUMIDOURO E FILTRO ANAERÓBIO, da Escola EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12/04/2022 até 11/05/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de MARÇO de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marconi Patrício da Silva de Andrade,CONTRATADA-Renan Lucas Aguiar Rosário Silva. TESTEMUNHAS 01-MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02154382/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, Município de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0540-55, neste ato, representada por seu (sua) Diretor, Sr. (a) MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.685.502/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Larissa Nascimento Sato; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2021, publicado no DOE de 23 de novembro de 2021 e de acordo com o processo de nº 08858908/2021, e regulamentado nos termos, e no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de março de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS, CONTRATADA-Larissa Nascimento Sato. TESTEMUNHAS 01-LUZIA LOPES DE QUEIROZ 02-FABIANA MIRANDA DA SILVA. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01878182/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e a EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0470-08, município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo diretor, o Sr. Stelyo Rubens de Souza Nogueira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Luís Mota da Silva Júnior; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021, oriundo da DISPENSA de nº 001/2021 publicado no DOE de 25/11/2021 e de acordo com o processo nº 08869080/2021, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº10/2021**, que tem por objetivo REFORMA DO PISO CEDENDO NA CALÇADA E SALA DOS PROFESSORES, da EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 6.979,48 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 35,49% (trinta e cinco inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 10/2021 que era de R\$ 19.666,06 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos) passa a ser de R\$ 26.645,54 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Stelyo Rubens de Souza Nogueira, CONTRATADA-Luís Mota da Silva Júnior. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-CRISTIANE DE MELO MOREIRA. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02612810/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0027-64, Município de Itapajé/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. REGIANE DE LIMA SALES; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **FRIGOTIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.612.832/0001-97, neste ato representada pela Sra. CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022, publicado no DOE de 18/02/2022, de acordo com o processo nº 01426478/2022, e regulamentado no art. 65, I, b §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições; VII - FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEMTI PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.455,15 (três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), que representa 25 % (vinte e cinco inteiros por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-REGIANE DE LIMA SALES, CONTRATADA-CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. TESTEMUNHAS 01- GENY ALVES BORGES 02-FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02920450/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ANTONIO LUIZ COELHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254 - 62, Município Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. Aderlange Carvalho Moura; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAM**, inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, neste ato representada pelo (a) Sr. Danilo Morais da Silva; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 01/2021 publicado no DOE de 12/04/2021 e de acordo com o processo nº 02085770/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Escola EEM ANTONIO LUIZ COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (Duzentos) dias, a partir de 05/04/2022 até 21/10/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de Março de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Aderlange Carvalho Moura, CONTRATADA-Danilo Morais da Silva. TESTEMUNHAS 01-MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02-RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02290960/2022

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211-22, Município Maracanaú/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sr. (a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Augusto César Carvalho Maia; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2021 publicado no DOE de 25/06/2021 e de acordo com o processo nº 05708298/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, da Escola EEMTI Carneiro de Mendonça, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 25 de junho de 2022 até 02 de outubro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Damiriam Ferreira dos Santos, CONTRATADA-Augusto César Carvalho Maia. TESTEMUNHAS 01-Márcio Félix da Silva 02-Gustavo Henrique Laurentino de Sousa. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03100430/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 02/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM PADRE CORIOLANO, Município de Pacajus/CE, inscrita no CNPJ/MF. nº. 07.954.514/0401-86, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO; III - ENDEREÇO: Pacajus/CE; IV - CONTRATADA: **COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 32.001.740/0001-39, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR; V - ENDEREÇO: Pacajus/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2021/0001, publicado no DOE de 17/05/2021, de acordo com o processo nº 01272509/2021, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 as condições seguintes; VII - FORO: Pacajus/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, ao contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM PADRE CORIOLANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (TREZENTOS) dias, a partir de 04 de maio de 2022 até 27 de fevereiro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 300 (Trezentos) dias, a partir de 14 de abril de 2022. até 07 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO, CONTRATADA-CARLOS ALEXANDRE BATISTA DE ALENCAR. TESTEMUNHAS 01-JOSÉ REVELINO PEREIRA 02-NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03082156/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA QUE TRATA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, DO CONTRATO Nº 01/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0028-45, neste ato representada pelo seu Diretor a Sra Alexandra Maria Araújo de Sousa; III - ENDEREÇO: ITAPAJÉ – CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, CNPJ nº. 03.839.308/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa; V - ENDEREÇO: ITAPAJÉ – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 01/2022, publicado no DOE de 23/03/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 01039210/2022, regulamentado no Art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: ITAPAJÉ – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Segunda**, que trata do valor e forma de pagamento do contrato, que tem objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em favor da escola EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA; IX - VALOR GLOBAL: “CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor deste contrato é de R\$114.619,95 (cento e quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco centavos), a ser pago SOMENTE APOS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO, observando o seguinte: 2.1. A SEDUC/CREDE emitirá a Nota de Empenho, fará a Liquidação e Pagamento, conforme previsto no art. 2º, §3º da Lei Complementar nº137/2014. 2.2. A liquidação e o pagamento da despesa pela SEDUC dependerá do encaminhamento das notas fiscais pelas CREDE, SEFOR e Escolas, com o atesto de comprovação da realização da despesa, conforme prevê o art. 8º, §4º do Decreto nº 31.543/2014. 2.3. O pagamento deverá ser efetuado após a publicação, em até 30 dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura e Recibo, de acordo com o Cronograma de Entrega (Anexo IV), devendo ser apresentado para cada parcela a seguinte documentação: Nota Fiscal de Mercadoria / Fatura Discriminativa e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo servidor designado pelo (a) Diretor(a) da Unidade Escolar. 2.4. Caso o prazo de vigência contratual exceda a 01 (um) ano, o preço poderá ser reajustado, utilizando a variação do índice econômico IGPM/FGV.”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alexandra Maria Araújo de Sousa, CONTRATADA-Zilfranio Alves de Sousa. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-SILVIA LETICIA CRUZ ARAUJO. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº02236915/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, AO CONTRATO Nº 010/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0268-68, CREDE 12 - Ibareta/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES; III - ENDEREÇO: IBARETAMA/CE; IV - CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.508.002/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sra. Reginauria Nobre Freire; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 010/2020 publicado no DOE de 04/11/2020 e de acordo com o processo nº 07879365/2020 e regulamentado nos “Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: IBARETAMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato 010/2020, que tem por objetivo : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 13 de abril de 2022 até 11 de junho de 2022. E a execução, também prevista na CLÁUSULA QUARTA no contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (SETENTA) dias, a partir do dia 21 de março de 2022 até 29 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE, Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 - JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE, 02 - MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02951177/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, com o endereço Rua Isaac Benicio, s/nº, Bairro Guanacés, Município Cascavel/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: **MARIANA COSTA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 049.071.683-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARIANA COSTA SILVA; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 2020/0002 publicado no DOE de 03/11/2020 e de acordo com o processo nº 08420730/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII-FORO: CASCAVEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **PRORROGAR os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, da Escola EEMTI Custódio da Silva Lemos, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de abril de 2022 até 31 de maio de 2022. O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de março de 2022 até 28 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de MARÇO de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATANTE MARIANA COSTA SILVA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES 2JOSIAS BARROS ROCHA. Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03353109/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0329-14, situada na Rua Filizolina Freitas, Bairro Cajuais, no Município Icapuí, CEP 62.810-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Sérgio de Paula; III - ENDEREÇO: Icapuí, CE; IV - CONTRATADA: **F I DOS REIS SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.046.413/0001-99, com sede à Rua Serra de Cajuais s/n, Bairro Cajuais, Município Icapuí, CEP 62.810-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Francisco Iatagan dos Reis Silva; V - ENDEREÇO: Icapuí, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 13/2021 publicado no DOE de 26 de janeiro de 2022 e de acordo com o processo nº 11039017/2021 e fundamentado pelo Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: Icapuí, CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA SALA E UM DEPÓSITO, da Escola EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de abril de 2022 até 24 de junho 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula CONTRATANTE Francisco Iatagan dos Reis SILVA CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1.JOAO WILAME DA SILVA 2.AURILENE MARIA DA SILVA. Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 66/2022/PROCESSO Nº01540190/2022 E 02132273/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI.**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1687, Loja 02, Bairro Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP nº 60.150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.659/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ISRAEL SILVA MENDES, brasileiro, inscrito no RG nº 2008010376166 SSP/CE e CPF nº 058.630.173-92, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 16/2022, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste **contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar** da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Beberibe, contando com motoristas, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 16/2022, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei de a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. 8.2. Execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.213.201,50 (um milhão, duzentos e treze mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pela fonte de recurso: Programa 433 ; PA 20117; Funcional Programática 22100022.12.362.433.20117.04.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ISRAEL SILVA MENDES - B & K Transporte e Serviços Eireli.- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Déborah Azevedo de Araújo, 2. Ilegível. Fortaleza 27 de abril de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 02615185/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0293-79, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **RODRIGO BARROS TORRES**, inscrita no CNPJ sob nº 35.979.097/0001-00, Município de Itaitinga, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Barros Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06664 e Termo de Participação nº 2022/0001 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.955,50 (Quatro mil novecentos cinquenta e cinco reais e cinquenta) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA - Rodrigo Barros Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - ROSEANE RODRIGUES FERREIRA 2 - ADALBERTO ALVES FREITAS, Fortaleza 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03463168/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ nº 07.945.514/0198-10 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48 - Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura do contrato. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.017,60 (Treze mil, dezessete reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA - Luiz Carlos Saldanha Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - Victor Nery de Araújo 2 - Helydiane Ingrid Oliveira Soaras Cidrão, Fortaleza 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00787540/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 07 - Município de CANINDÉ/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60, neste ato representada por seu(sua) COORDENADOR Geral, Sr.(a) PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA: **COOBRAF - COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17 - município de Maracanaú - CE, representada neste ato pelo Sr. Francisco Leocadio Cavalcanti Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo é a **aquisição de gêneros alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência, deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 38.881,82 (Trinta e oito mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.10.33903000.27301.1.30.00 - 10214. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ CONTRATADA - FRANCISCO LEOCARDIO CAVALCANTE BARROSO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA 2 - FABIANA DA SILVA GOMES, Fortaleza 8 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01597647/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA - CREDE 01 Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0138-80, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRATADA: **LUCAS TEIXEIRA DA SILVA (CONSTRUTORA BLUE HOME)**, inscrita no CNPJ sob nº 45.270.496/0001-51, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr. LUCAS TEIXEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de RÉPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/02873 e Termo de Participação nº 2022/0007 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA CONTRATADA - LUCAS TEIXEIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDENICE SOARES GOMES 2 - SHEILA SOARES GOMES, Fortaleza 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03443248/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA - CREDE 01 - Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0411-58, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDÍGENAS - COOAGUIN** - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob nº 36.017.644/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sra. PAULO SERGIO ALVES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2022**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública - edital N.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 01/2022 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 80.409,66 (Oitenta mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-11901. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO 2 - PAULO SERGIO ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 2 - CAMILA ABREU DE OLIVEIRA, Fortaleza 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00855081/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA - CREDE 01 - Município de Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0411-58, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE** - Município de Caucaia/CE inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sra. RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2022**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública - edital N.º



01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 29.125,00 (Vinte e nove mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-11901. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO CONTRATADA - RENATA DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS: 1 - JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA 2 - CAMILA ABREU DE OLIVEIRA, Fortaleza 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01046071/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0494-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37 - representado neste ato pelo Sr. Davi Osorio Amaro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 127.761,96 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.27301.1 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA - Davi Osorio Amaro e TESTEMUNHAS: 1 - AISLEN PAIVA DE MENEZES 2 - EDONILSON VIEIRA DE MORAIS, Fortaleza 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01725998/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI LIA SIDOU - CREDE 01 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0405-00, no Município AQUIRAZ, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19 - Município Fortaleza/CE - neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de repasse para manutenção de escolas**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04207, e Termo de Participação nº 20220004 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,76 (Nove Mil Quinhentos Reais e Setenta e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00-10294. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria das Dores de Freitas CONTRATADA - Francisco Carlos Alves da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - RENATO LOBO DE CASTRO 2 - STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Fortaleza 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02015773/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA - CREDE 01 - Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0194-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Mario de Sousa Miranda CONTRATADA: **PONTEC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.423.995/0001-39, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FÁTIMA JULIANA MESQUITA SOMBRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0001/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, 21 de Junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de Setembro de 2006, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04618 e Termo de Participação nº 0001/2022 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.406,00 (seis mil quatrocentos e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Mario de Sousa Miranda CONTRATADA - Fátima Juliana Mesquita Sombra e TESTEMUNHAS: 1 - Gleice Kelli da Silva 2 - Antônia Grazilene Castelo da Silva, Fortaleza 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02063093/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Padre José Augusto Régis Alves, Município de Jaguaratama/CE, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0202-31, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Viginia Nazário de Almeida CONTRATADA: **JOSÉ ELIONE OLIVEIRA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jaguaratama/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 6.196,25 (seis mil cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 2442 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Viginia Nazário de Almeida, CONTRATADA-José Elione Oliveira Silva e TESTEMUNHAS 01-Amerson Almeida Pinheiro 02-Katia Ângela da Silva Rogerio. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01728067/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU - CREDE 01 - Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0405-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores de Freitas CONTRATADA: **P & A COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46 - Cidade de Eusébio/CE - representado neste ato pelo Sr. Ernani José de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LIA SIDOU pertencente à jurisdição da CREDE 01 – MARACANAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/03939 e Termo de Participação 2022/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.489,30 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00-10218. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria das Dores de Freitas CONTRATADA - Ernani José de Barros Lima e TESTEMUNHAS: 1 - RENATO LOBO DE CASTRO 2 - STELA RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Fortaleza 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02888580/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **RAQUEL PINHEIRO PEREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tabuleiro do Norte - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 39.278,36 (Trinta e nove mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012114339030002730113000 - 10357 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Roberiana Martins de Oliveira, CONTRATADA- Raquel Pinheiro Pereira e TESTEMUNHAS 01-Maria Lucineide Almeida Gadelha 02-Maria Alcileide de Araújo Freire. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02290359/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0213-94 - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS**, e por nome fantasia denominada J N QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, com sede à RUA MONSENHOR SILVANO DE SOUZA, Nº 121, Bairro: SOSSEGO, Município de CRATO/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO)** NA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - 2022., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2022/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/05785, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2022/0004 e VIPROC Nº 02290359/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 316,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: ERIDAN FERREIRA LEITE - CONTRATANTE - CÍCERO EDUARDO ARAÚJO MESQUITA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rodrigo Alves da Silva, 02-Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 12 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01414852/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - CREDE 20 - Município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562- 60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) . Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA: **ABETO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.580.471/0001-35, Município Brejo Santo - CE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Edivânia Belarmino Laurentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de serviço de terceiros MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS** em favor da ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta convite nº 03/2022 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 90 (noventa) dias após a sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA - Edivânia Belarmino Laurentino e TESTEMUNHAS: 1 - Renato Pequeno da Silva 2 - Katia Maria Cavalcante Sá, Fortaleza 12 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02926091/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ASSIS BEZERRA - CNPJ/MF 07.954.514/0316-08 - 12ª CREDE - QUIXERAMOBIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Ricardo de Oliveira Barros CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, com sede à Avenida Luciano Magalhães, nº 2718, Bairro S, Município de Canindé-CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O presente



CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/02394, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 011/2022 e Termo de Participação nº 2022/0011 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de TREZENTOS E TRINTA (330) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de TREZENTOS (300) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 791,56 (Setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.0.0.5569 5569. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Ricardo de Oliveira Barros - CONTRATANTE - Francisco Luis dos Santos Almeida, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 12 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00836885/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM Enéas Olímpio da Silva, Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: **JOSÉ NETO DE LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.967,41 (Quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 2442 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jakson Barbosa Gama,CONTRATADA-José Neto de Lima e TESTEMUNHAS 01-DALILA DE QUEIROZ FERREIRA 02-SAMUEL FREITAS DE CARVALHO. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02012553/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0328-33, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Leda da Silva CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, representado neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com novação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 37.009,70 (Trinta e sete mil e nove reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 - 5477 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Leda da Silva,CONTRATADA-Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes e TESTEMUNHAS 01-LAIS LOPES SILVA 02-ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01570900/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO GUSTAVO BARROSO, Município de Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0644-41, neste ato representada por seu Diretor o Sr. José Fagner da Silva CONTRATADA: **JOSE ELIONE OLIVEIRA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.827,55 (sete mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00-2442 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Fagner da Silva,CONTRATADA-Jose Elione Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS 01-Antônia Evangelista de Andrade 02-Vívia Maria Bezerra de Meio. Fortaleza , 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01061208/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0294-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: São gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 47 315,26 (Quarenta e sete mil e trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Régis Nascimento da Silva,CONTRATADA-Augusto Cesar Carvalho Maia e TESTEMUNHAS 01-Andréia Bezerra Moraes Oliveira 02-Antônio Roniel Caetano. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02888483/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **IVONILDO MARQUES MARTINS**, CPF sob n.º 410.202.003-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tabuleiro do Norte - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.664,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342012114339030002730113000 - 10357 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Roberiana Martins de Oliveira, CONTRATADA-IVonildo Marques Martins e TESTEMUNHAS 01-Maria Lucineide Almeida Gadelha 02-Maria Alcileide de Araújo Freire. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01191047/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Lucivania Pinto de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 66.655,48 (sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 2404 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Flavio Pereira Barbosa, CONTRATADA-Maria Lucivania Pinto de Sousa e TESTEMUNHAS 01- Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 02- Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02131030/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA STELA ROCHA AGUIAR, - CNPJ/MF 07.954.514/0762-96 - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAMOCIM E REGIÃO NORTE**, situado à Rua est. Tamboril, n.º 11, município de Camocim, CEP 62.400-001 inscrita no CNPJ sob n.º 44.888.936/0001-76, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PEDRO VIEIRA DA COSTA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20220003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20220003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.732,23 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 11917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALVES LUSTOZA CARVALHO - CONTRATANTE - PEDRO VIEIRA DA COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antônio Wallis Alves de Sousa, 02-Carlos Setúbal de Carvalho. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03085015/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Dona Thereza Odette, Município de Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514037550, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAGÉ/COPITA**, inscrito no DAP sob n.º SDW2943721100012190413, representado neste ato pela Sra. Danielle Silva Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é 200 (duzentos) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.549,50 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 7114 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Márcia Rodrigues Farias, CONTRATADA-Danielle Silva Lucas e TESTEMUNHAS 01-JOÃO CARLOS MORORÓ 02-GUSTAVO FLAUBERT PEREIRA ARAGÃO. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01227920/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR AGUIAR, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0748-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.268.603/0001-02, representado neste ato pelo Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas



nas Cláusulas abaixo FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 174.587,96 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000.22.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 7114.. DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FLÁVIA AZEVEDO ALBUQUERQUE FONTENELE,CONTRATADA-ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-Ana Beatriz Gomes dos Santos 02-Angela Maria Linhares de Carvalho. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02034352/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada pela sua diretora, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **MERCANTIL FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, representada neste ato pela Sra. Vânia Maria Gadêlha Chaves de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/ MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA** pertencente à jurisdição da CREDE 10.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 06/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias a partir da sua assinatura. A execução será de 100 (cem) dias a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.266,25 (Dois mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.10000.0 - 2408. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Roberiana Martins de Oliveira,CONTRATADA-Vânia Maria Gadêlha Chaves de Freitas e TESTEMUNHAS 01-Juciene Viana de Freitas Lima 02-Wilson Porfírio da Costa. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01682571/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FRANCISCA NEILYA CARNEIRO ALBUQUERQUE, MASSAPÉ-CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0084-52, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Daniela Viana Vasconcelos de Albuquerque CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO** em favor da EEEP FRANCISCA NEILYA CARNEIRO ALBUQUERQUE pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/03245 e Termo de Participação nº 2022/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: MASSAPÉ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.650,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2 0122.11.33903900.10000.0.30.00 - 8607. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Daniela Viana Vasconcelos de Albuquerque,CONTRATADA-FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA e TESTEMUNHAS 01- Francisco Hiury Nicolau da Vera Cruz,02-Carlos Maurício Costa Nascimento.Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02034433/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada pela sua diretora, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **MERCANTIL FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, representada neste ato pela Sra. Vânia Maria Gadêlha Chaves de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA** pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 07/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias a partir da sua assinatura. A execução será de 100 (cem) dias a partir da publicação do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 374,90 (Trezentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.10000.0 - 2408. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Roberiana Martins de Oliveira,CONTRATADA-Vânia Maria Gadêlha Chaves de Freitas e TESTEMUNHAS 01-Juciene Viana de Freitas Lima 02-Wilson Porfírio da Costa. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02034220/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada pela sua diretora, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **MERCANTIL FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, representada neste ato pela Sra. Vânia Maria Gadêlha Chaves de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA** pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 08/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias a partir da sua assinatura. A execução será de 100 (cem) dias a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 659,75 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.10000.0 - 2408. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Roberiana Martins de Oliveira,CONTRATADA-Vânia Maria Gadêlha Chaves de Freitas e TESTEMUNHAS 01-Juciene Viana de Freitas Lima 02-Wilson Porfírio da Costa. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01620029/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SENADOR FERNANDES TAVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0195-78, - 11ºCREDE - ERERÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.294.531/0001 - 28, com sede à Rua Simplicio Bezerra Silva, nº 200, Bairro Jardim Oasis, Município Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Lucas Ferreira de Freitas Holanda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: ERERÉ/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.019,42 (Quatorze mil, dezenove reais e quarenta e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 -2442 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE - Lucas Ferreira de Freitas Holanda, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03084914/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0353-44 - 5ºCREDE - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) COSMO DA COSTA LIMA CONTRATADA: **JOÃO MANOEL DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR)** - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – EXERCÍCIO 2022, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.243,52 (Seis mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.0 8.33903000.27301.1.30.00 – 7114 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: COSMO DA COSTA LIMA - CONTRATANTE - JOÃO MANOEL DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Agila Maciel Fernandes, 02-Rosa Lígia dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01667084/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HILDEBERTO BARROSO - CNPJ/MF 07.954.514/0035-74 - 2ºCREDE - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: **LUIS GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME** inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede na Rua Vital Brasil, nº 780 – Bonsucesso, Fortaleza – CE, 60.541-705, representado neste ato pelo Sr. Luis Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Expediente** em favor da EEM HILDEBERTO BARROSO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo: 01. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº:2022/03117 e Termo de Participação: 20220002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 5.417,90 (CINCO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903000.10000.0.30.00 - 8719. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Julivan Cunha Ribeiro - CONTRATANTE - Luis Gustavo da Silva Matos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Francisco Valdisney de Sousa, 02-Maria Cecília Silva Peixoto. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01487400/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ANTONIO GOMES - CNPJ/MF 07.954.514/0174-43 - 13ºCREDE - NOVO ORIENTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: **EVICASSIA BATISTA MOURÃO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.986.397/0001-44, com sede Rua Coelho da Silva, N.º 117 – Município de Novo Oriente, representado neste ato pelo(a) Sr(a). EVICASSIA BATISTA MOURÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL) EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA ANTONIO GOMES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2022 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.578,50 (dois mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.1 0000.0.30.00 - 8579. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: RITA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE - EVICASSIA BATISTA MOURÃO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01961853/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CEL LUIZ FELIPE - CNPJ/MF 07.954.514/0306-28 - 4ºCREDE - GRANJA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Pereira Filho CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ 35.208.291/0001-92, Lot pv Forquilha 01 São Gonçalo do Amarante-CE, representada pelo o Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da EEM CEL LUIZ FELIPE, na cidade de Granja pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições



da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2021/07010 e Termo de Participação 20210010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo do Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (Trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Pereira Filho - CONTRATANTE - Glereston Teles da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ONÉLIA DE OLIVEIRA COUTINHO, 02-ANTÔNIA MARIA GUILHERME DOS SANTOS. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02902885/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/JAIME LAURINDO DA SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0299-64 - 4ºCREDE - BARROQUINHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, com sede à Avenida Perimetral, Nº 24, Bairro: Centro, Granja-CE, CEP: 62.430-000, representado neste ato pelo (a) Sra. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 04 - Camocim/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2022 e Termo de Participação 20220001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a assinatura do contrato e publicação no D.O.E, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA fornecerá por meio de ordem de compra, a autorização para a entrega dos produtos. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339030.10000.011889. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira - CONTRATANTE - Karine da Costa Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Irlanete Moreira Sampaio, 02-Kátia Nóbrega Veras. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01937596/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA - CNPJ/MF 07.954.514/0179-58 - 3ºCREDE - ACARAU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Iaracy Ferreira CONTRATADA: **VICENTE DE CARVALHO SANTOS EPP** inscrita no CNPJ sob nº: 23.584.940/0001-70 com sede na Rua IV Nº135 A, Serrinha, Fortaleza CE CEP : 60.744760 representada pelo Sr Vicente de Carvalho Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,4,10,11,14,15,16,19,20,21,23,26,28,29,30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 01/2022 FORO: ACARAU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 49.525,07 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 – 2237. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE - Vicente de Carvalho Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Das Dores Andrade Gonçalves, 02-Camila Carla da Silva. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02381095/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Deputado Manoel Rodrigues, esta estabelecida à Rua Professor João Viana, nº 397, Centro, Município de Viçosa do Ceará/Ce, CEP 62.300.000, Telefone (88) 3632-1450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0358-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato e representado por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: **DENISE ARRUDA DE SIQUEIRA** CPF nº 869.663.913-87 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022 FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 16.428,31 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 7114. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Christian Clay Matos de Souza CONTRATANTE Denise Arruda de Siqueira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ANA CLÉDIA DE SOUZA 2 IOLETE FONTENE DE BRITO. Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00788546/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de Ensino Médio Deputado Manoel Rodrigues, estabelecida à Rua Professor João Viana, nº 397, Bairro Centro, Município de Viçosa do Ceará/CE, CEP: 62.300.000, Telefone (88) 3632-1450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0358- 59 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA CONTRATADA: (**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA**), situada no Sítio Barra, Município Viçosa do Ceará-CE, CEP: 62.3000.000, inscrita no CNPJ sob nº 00.910.897/0001-90, representada neste ato pela Sra. ANA MARIA ALVES SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº: 20220001 FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. Viçosa do Ceará/CE, .. VALOR GLOBAL: R\$ 16.859,35 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 7114. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CHRISTIAN CLAY MATOS DE SOUZA CONTRATANTE ANA MARIA ALVES SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ANA CLÉDIA DE SOUZA 2IOLETE FONTENE DE BRITO. Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01080415/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Professora Rosa Martins Camelo Melo, estabelecida à Rua Padre Ibiapina S/N- centro, – Ibiapina- CE, CEP: 62.360-000, Telefone (88) 3653-5100 inscrita no CNPJ sob n.º 7954514039099 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, a Senhora Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **SEBASTIANA GOMES DO NASCIMENTO**, CPF: 976.515.083-00 . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2022/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0001 FORO: Ibiapina - CE. VIGÊNCIA: - O prazo de vigência deste contrato será de - 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.626,99 (DOZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.33903000.27301.1.30.00 - 7114. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATANTE Sebastiana Gomes do Nascimento CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1WILLIA DO NASCIMENTO MELO 2VANIA DE AZEVEDO LOPES. Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01981943/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, estabelecida à Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro, Município de Jaguaruana/CE, CEP 62823-000 Telefone (88) 3418-1118, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0331-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: Sr. **JOSÉ VALDEMAR COELHO** CPF sob n.º 114.428.163-68. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEM MANUEL SÁTIRO da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 2022/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0001 FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.804,00 (Nove mil, oitocentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.04.33903000.27301.1.30.00 - 5477. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: MARÍLIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATANTE José Valdemar Coelho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Ana Kílvia Silva 2 Francisco Renato da Silva. Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03166244/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DR BRUNILDO JACÓ, Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Francisco Luiz dos Santos Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 07; 08; 09; 10; 12; 17; 18; 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 67.293,53 (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 7164 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Deyvid da Silva Lima, CONTRATADA-Francisco Luiz dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS 01-Márcia Cleide Duarte Lima da Silva 02-Maria Aparecida Silveira da Costa. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00836532/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA - CREDE 03 - Itarema-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0247-33, representada por sua Diretora Geral Sra. Maria Josiane Sousa Miranda jacinto CONTRATADA: **ERILANDO ARAÚJO CARNEIRO**, neste ato representado por Erilando Araújo Carneiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.453,57 (Mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos). pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00-11917. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Josiane Sousa Miranda jacinto, CONTRATADA: Erilando Araújo Carneiro e TESTEMUNHAS: 1. Francisca Raimunda dos santos, 2. Vera Alice dos santos. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03012433/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, estabelecida à Rua Francisco de Queiroz, nº 632, Bairro Centro, Município de Palmácia/CE, Telefone (85) 3339-1811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0264-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua(Av) Paulino Barroso, nº 1711, Bairro Conj. Centro, Município : Canindé-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas



descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 7 e 8.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001 FORO: Palmácia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.176,40 (Quatro mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 7164. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATANTE FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Jerline Rodrigues da Silva 2. Marta Luana Nobre de Almeida. Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02848430/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CNPJ/MF 07.954.514/0770-04 - 7ªCREDE - CANINDÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **SERVIÇO DE CONTABILIDADE EM FAVOR DA ESCOLA E UNIDADE EXECUTORA DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07602 e Termo de Participação nº 20220009 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.339 039.10000.08654. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02950200/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, Município de Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.327.806/0001-24, representado neste ato pelo Sr. James Dias Gomes Filho. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a **aquisição de Material de Limpeza e higienização**, para atender as necessidades da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, PERTENCENTE A 10ª. CREDE – RUSSAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Morada Nova/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.144,00 (Hum mil cento e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.33903000.10000.0.30.00 - 2408. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO BORGES LIMA RODRIGUES, CONTRATADA-James Dias Gomes Filho e TESTEMUNHAS 01-Leila Cristina Lopes Lima 02-Rodrigo Rodrigues Dantas. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02033950/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0232-57, neste ato representada pela sua diretora, Sra. Francisca Roberiana Martins de Oliveira CONTRATADA: **MERCANTIL FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.677.984/0001-63, representada neste ato pela Sra. Vânia Maria Gadêlha Chaves de Freitas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA** pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite 09/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (Duzentos) dias a partir da sua assinatura. A execução será de 100 (cem) dias a partir da publicação do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 313,40 (Trezentos e treze reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.10000.0 - 2408. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Roberiana Martins de Oliveira, CONTRATADA-Vânia Maria Gadêlha Chaves de Freitas e TESTEMUNHAS 01-Juciene Viana de Freitas Lima 02-Wilson Porfirio da Costa. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02329948/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, Município de IRACEMA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: **CASA DA RAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 69.712.198/0001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Mery Ane Vasconcelos Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás de cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 2022/0003, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: IRACEMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR



GLOBAL: R\$ 4.854,70 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339030.10000.0 7107 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jakson Barbosa Gama,CONTRATADA-Mery Ane Vasconcelos Farias e TESTEMUNHAS 01-Samuel Freitas de Carvalho 02-Dalila de Queiroz Ferreira. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03408582/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA,Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **FABRICIO LINHARES MARTINS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.227.635/0001-33, representado neste ato pelo Sr. Fabricio Linhares Martins. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2-9-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.712,70 (Dois mil, setecentos e doze reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Marcos Lima de Oliveira,CONTRATADA-Fabricio Linhares Martins e TESTEMUNHAS 01-Francisco Pierre Pinheiro Goiana,02-Hemanuelle Bezerra Nunes. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02022834/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA,Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **M. V. DANTAS**, inscrita no CNPJ sob nº 11.429.680/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Maria Vilani Dantas. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE ARESCONDICIONADOS, VENTILADORES E INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07368 e Termo de Participação nº 20220009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.246,00 (Um mil, duzentos e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.1 0000.0.30.00 – 2344.. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Marcelo da Silva Costa,CONTRATADA-Maria Vilani Dantas e TESTEMUNHAS 01-MARIANA VIEIRA SOARES 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02188023/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA,Município de Iracema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Marcos Lima de Oliveira CONTRATADA: **ADRIANA DE QUEIROZ MAGALHÃES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.365/0001-43, representado neste ato pela Sr.ª Adriana de Queiroz Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1-3-4-5-6-7-8-10-11-13-14-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.853,60 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.1000 0.0 2408. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Marcos Lima de Oliveira,CONTRATADA-Adriana de Queiroz Magalhães e TESTEMUNHAS 01-Francisco Pierre Pinheiro Goiana 02-Hemanuelle Bezerra Nunes.Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02540037/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA,Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu Diretor(a), Sr.(a) Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA: **MONTANHESES EMPREENDIMENTOS LIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.535.981/0001 -11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Thais de Sousa Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS- REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS 2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº :2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24. Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06431 e Termo de Participação nº :2022/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.3 3903900.10000.0.30.00- 2344. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ferdinando Sampaio Rios,CONTRATADA-Maria Thais de Sousa Barbosa e TESTEMUNHAS 01-DANIEL ARAUJO MOREIRA 02-linderson gomes miranda. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03012832/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, estabelecida a Rua Francisco de Queiroz, nº 632, Bairro Centro, Município de Palmácia/CE, Telefone (85) 3339-1811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0264-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.368.126/0001-90, com sede à Rua(Av) MOZAR PINTO, nº 165, Bairro: CENTRO, Município : CANINDÉ - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,10,15,17 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001 FORO: Palmácia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.256,50 (sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 7164. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATANTE FRANCISCO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Jerline Rodrigues da Silva 2Marta Luana Nobre de Almeida. Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03013081/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, estabelecida a Rua Francisco de Queiroz, nº 632, Bairro Centro, Município de Palmácia/CE, Telefone (85) 3339-1811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0264-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, com sede à Rua(Av) 13 de Maio, nº 2386, Bairro: Benfica, Município : Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 16 e 22.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001 FORO: Palmácia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.856,60 (Um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 7164. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATANTE FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Jerline Rodrigues da Silva 2Marta Luana Nobre de Almeida. Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02568896/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ/MF 07.954.514/0073-08 - 6ºCREDE - ALCANTARAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Fernandes Neto CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.189.604/0001-35, situada na avenida Leal Lima Verde, 2532, José de Alencar, Fortaleza - CE, CEP 62.230-000 neste ato, representada pelo seu representante legal, a senhor Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** para a EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.514/0073-08; a ser prestado conforme as especificações e quantitativos dos itens; conforme especificações abaixo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06466 e Termo de Participação 20220002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ALCANTARAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de realização dos serviços será de até 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.3390 3900.10000.0.30.00 - 639. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Antônio Fernandes Neto - CONTRATANTE - Jesus Albino Vieira Crispa Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ileguvel, 02-Ilegível. Fortaleza, 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02148811/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN - CREDE 01 - Município de Caucaia-CE, inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0141-85,neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. José Adelson da Silva Souza CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61.Município de Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA DE 13KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05158 e Termo de Participação 20210004 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura do contrato e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento dos objetos do presente Contrato será efetuado no período não superior a 330 (trezentos e trinta), dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Adelson da Silva Souza CONTRATADA - Paulo Afonso França Pinto e TESTEMUNHAS: 1 - Wederson Oliveira Arruda 2 - Roger Yuri Nobre Costa, Fortaleza 12 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01646168/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Dom Francisco de Assis Pires, - CREDE 17 - Município de Ipaumirim/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0641-07, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria de Fátima Josué CONTRA-TADA: **M. DA C. FELIX DIGITAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.288.123/0001-72.Município de Ico - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria da Conceição Félix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de ASSESSORIA CONTABIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022 FORO: IPAUMIRIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato



será de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação de diário oficial. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.02.33903900.10000.0.30.00 741. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria de Fátima Josué CONTRATADA - Maria da Conceição Félix e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA KÉSIA DE FREITAS QUARESMA 2 - ALEKSANDRA FERREIRA DA SILVA SOUZA, Fortaleza 05 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03259854/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS,Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37, representado neste ato pelo Sr. DAVI OSORIO AMARO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 18, 22, 25 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.964,60 (onze mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA,CONTRATADA-DAVI OSORIO AMARO e TESTEMUNHAS 01-JOSIAS BARROS ROCHA 02-SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03260011/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS,Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 07 e 21.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.983,80 (oito mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA,CONTRATADA-IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-JOSIAS BARROS ROCHA 02-SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03260119/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, Município de Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395-01, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, representado neste ato pela Sr. JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 19, 24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.493,94 (dois mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA,CONTRATADA-JOSIAS SARAIVA LIMA NETO e TESTEMUNHAS 01-JOSIAS BARROS ROCHA,02-SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02707128/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Waldir Leopércio, Município de Varjota/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0754-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Airles Maria Melo Sales CONTRATADA: **SUPERMERCADO CESTAO DO LAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.747.170-0001-86, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) Leoneyde Torquato Alves. OBJETO: O presente CONTRATO nº 02/2022 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** –, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 3, 11, 12, 14, 22, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Varjota/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 95.212,47 (Noventa e Cinco Mil Duzentos e Doze Reais e Quarenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Airles Maria Melo Sales,CONTRATADA-Leoneyde Torquato Alves e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02383047/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Monsenhor José Carneiro da Cunha - CREDE 04 - Município de Chaval/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Antônio Veras de Oliveira CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO – ME**, CNPJ sob Nº 12.986.376/0001-04, com sede em Camocim - CE, Rua General Sampaio, Nº 89, Centro, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CAFÉ, ÁGUA E AÇÚCAR EM FAVOR DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, inciso II, alínea “a, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 FORO: CHAVAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 2.997,66 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903000.10000.0.30.00 – 11889. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Veras de Oliveira CONTRATADA - Osmar Parente Albuquerque Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Francilene de Oliveira Fiel de Melo 2 - Dijanir Silva Sobrinho, Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02881675/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EIT Rosa Suzana da Rocha - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0239-23, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA: **GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO**, inscrita no CNPJ sob 22.497.917/0001-86 - representado neste ato pelo Sr. Geraldo Tibúrcio dos santos neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EIT Rosa Suzana da Rocha pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/07923 e Termo de Participação 05/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ITEREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a Assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, após a Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.170,00 (Um mil cento e Setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903000.10000.0.30.00 - 11889. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA - Tibúrcio dos santos neto e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Beatriz dos Santos Rocha 2 - Maria Níciene Oliveira Vasconcelos, Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01496026/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA - Município de Fortaleza/Ce - inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0494-85 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72 - Município: Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHAPARAOPROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEMTI SENADORFERNANDESTÁVORA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº0010/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07640 e o Termo de Participação nº 0010/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.532,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.10000.0 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA - Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS: 1 - AISLAN PAIVA MENEZES 2 - EDONILSON VIEIRA DE MORAIS, Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02328259/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE - CREDE 04 - no Município: Camocim/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0756-48, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Araújo Pereira CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, Município Fortaleza ce, representado neste ato pelo Sr Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, CONTRA BARATAS, RATOS, FORMIGAS, MOSCÁS, ARANHAS, CUPINS, ESCORPIOESEINSETOS EM GERAL - ÁREA EM MÉDIA 178,69 m² / SERVIÇO DE LIMPEZADACAIXADÁGUA - 5.000 LITROS e TESTAGEM DA ÁGUA EM LABORATÓRIO, ALÉM DA EMISSÃO DO LAUDO DE POTABILIDADE DA MESMA APÓS O SERVIÇO DE LIMPEZA, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, TERMODEPARTICIPAÇÃO Nº 20220004, PROCESSO Nº 02328259/2022, CERTIDÃO DA PUBLICAÇÃO Nº 2022/07277, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07277 e Termo de Participação Nº 20220004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá vigência de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para os Serviços DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DA CAIXA DÁGUA objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 798,00 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 7058. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Pedro Araújo Pereira CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ MAURÍCIO SOBRINHO COELHO 2 - JOSENICE SABINO DE PAULO, Fortaleza 20 de abril de 2022.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02987511/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES - CREDE 13 - Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0174-43, neste ato representada por seu(sua) Diretora Escola, Sr.(a) Rita Pereira da Silva CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 11.310.685/0002- 70, MANGABEIRA - representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**



PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/08067 e Termo de Participação nº 20220007 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.170,00 (Um mil e cento e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339030.10000.0 - 8579. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rita Pereira da Silva CONTRATADA - Marcelo José Vaz Tolentino e TESTEMUNHAS: 1 - CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA 2 - PATRICIA MARCEDO VIEIRA, Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01764314/2022

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLAJOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO - CREDE 12 - Município de Quixeramobim/Ce - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0797-16, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA: **AMARILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Amarílio Joélio Leal de Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, e, ainda, na Lei nº 11.947/2009 - PNAE e Resolução nº 06, do FNDE, de 08.05.2020 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2022 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.320,00 (Oito mil trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.3390300 0.10000.0.30.00 - 10241. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Roberto Almeida de Carvalho CONTRATADA - Amarílio Joélio Leal de Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - SHEILA DA SILVA FERNANDES 2 - MARIA NILCE CLEMENTE BRITO, Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01499785/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - CREDE 07 - Município de CANINDÉ /CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0114-02, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, situado à Rua JACINTO FERREIRA DE PAIVA - município de Itaitira, inscrita no CNPJ sob n.º 17.071.170/0001-60, representado neste ato pela Sra ANTÔNIA KARINY SOUSA UCHÔA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 2 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20220001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.791,40 (CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 3919. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RENATA PINTO FERREIRA CONTRATADA - ANTÔNIA KARINY SOUSA UCHÔA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA EUNICE PAULINO GUERRA 2 - FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS, Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02114020/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA - CREDE 10 - Município de Palhano/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0219-80, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - COOPADES**, município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 32.524.122/0001-73, representado neste ato pelo Sr. Francisco Isaac dos Reis Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0001 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.181,35 (nove mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 2442. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Josiany Fernandes Beserra CONTRATADA - Francisco Isaac dos Reis Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Lázaro Elivelton de Oliveira 2 - Maria Liduina de Sousa, Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00864013/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES - CREDE 13 - Município de NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0379-83, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.206.677/0001-65, Município CRATEÚS - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato



é de 300 (TREZENTOS) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.805,55 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000.22.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 2228. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA - ENIOELDO FERNANDES FARIAS e TESTEMUNHAS: 1 - JOÃO FÁBIO GOMES DE OLIVEIRA 2 - RAIMUNDO MOTA SILVA, Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01587650/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO VICENTE RIBEIRO DO AMARAL, Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0166-33, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Jerônimo de Oliveira CONTRATADA: **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001 - 78, representado neste ato pelo Sr. Antonio Elton Barbosa de Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.33903000.10000.0.30.00 - 8579. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Jerônimo de Oliveira, CONTRATADA-Antonio Elton Barbosa de Mesquita e TESTEMUNHAS 01-Valderi Alves de Melo 02-Gustavo Santos Cavalcante. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02262541/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, Município Paracuru, representado neste ato pelo Sr(a). ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Serviço de Limpeza e conservação - Dedetização SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA/ESGOTO/DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITÁRIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 016/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 017/ 2022 e Termo de Participação nº 016/ 2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA - ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA GLUCIENE LINHARES DE SOUZA 2 - WIVIANE AGUIAR SOMBRA, Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03773116/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA - CREDE 02 - Município de Itapipoca/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: **ZILFRANIO A. DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 10, 12, 13, 18, 22, 23, 25, 26, 29, 30 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.562,75 (hum mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.10000.0.8658. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA - Zilfranio Alves de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2 - Maria da Luz Félix da Guia, Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02928418/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e ESCOLA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA - CREDE 01 - Município de Pacatuba /CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0258-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **CONCEITO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.345.050/0001-46, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Paulo de Arruda Valente. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Limpeza e Conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 008/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07932 e Termo de Participação nº 008/2022 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,00 (Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.10000.0 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA - Marcos Paulo de Arruda Valente e TESTEMUNHAS: 1 - JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA 2 - PATRICIA RODRIGUES DE PAIVA, Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02201925/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa - CREDE 02 - Município de Itapipipoca/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa
CONTRATADA: **DEUZIRAN PIRES CORREIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.939.991/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Deuziran Pires Correia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 31 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 10.085,17 (Dez mil e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.10000.0 8658. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA - Deuziran Pires Correia e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2 - Maria da Luz Félix da Guia, Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02539810/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu Diretor(a), Sr.(a) Ferdinando Sampaio Rios
CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80 - Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº :2022/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/106602 e Termo de Participação nº :2022/0004 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00- 2344. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ferdinando Sampaio Rios CONTRATADA - Sandra Domunik e TESTEMUNHAS: 1 - DANIEL ARAÚJO MOREIRA 2 - LINDERSON GOMES MIRANDA, Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01895044/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0420-49, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco David Pereira da Silva
CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04248030000768, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de gás engarrafado**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04461 e Termo de Participação nº 2022/0005 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.149,50 (cinco mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.10000.0 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA - Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS: 1 - ADNEY ANDRADE REGO 2 - CAIO CESAR VASCONCELOS MARQUES, Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02948524/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0445-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS
CONTRATADA: **EDUARDO PAZ BARRETO FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 23.536.758/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDUARDO PAZ BARRETO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (RECARGA DE EXTINTORES)** em favor ESCOLA EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, pertencente à jurisdição da SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS, CONTRATADA-EDUARDO PAZ BARRETO FILHO e TESTEMUNHAS 01-LEONARDO PEREIRA ALMEIDA 02-NATALICIO FERREIRA DA CRUZ. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02211696/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP JULIA GIFFONI, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0699-15, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA
CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JULIA GIFFONI pertencente à jurisdição da SEFOR 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento da Cotação Eletrônica nº 2022/05681 e Termo de Participação 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365



(Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 397,50 (Trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA, CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Francisco Charlindo Corpe do Nascimento 02-Patryk Deangelo Magalhães Silva. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02948052/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR ALCÂNTARA - CREDE 02 - Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0294-50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Régis Nascimento da Silva CONTRATADA: **ROGERIO AZEVEDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 625.709.783-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2022 FORO: SÃO GONÇALO DO MARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.188,96 (Cinco mil e cento e oitenta e oito reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Régis Nascimento da Silva CONTRATADA - Rogerio Azevedo da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Andréia Bezerra Moraes Oliveira 2 - Antônio Roniel Caetano, Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03183912/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA - CREDE 16 - Município de Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0666-57, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CNPJ sob nº 37.847.947/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 9, 12, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 35.147,35 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 – 3783. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fagner Fábio Alves CONTRATADA - Ubiratan Sobreira da Cruz Neto e TESTEMUNHAS: 1 - MARA RUBIA MARQUES DE LIMA 2 - MARIA DANTAS DA SILVA ROSA, Fortaleza 18 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02225921/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa, Município de Itapipoca/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: **SRG DA SILVA E CIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.144.904/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Regina Gondim da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Termo de participação: nº 2022/0001, Coop: 2022/05449 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Itapipoca/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 3.994,00 (três mil e novecentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 – 8658.. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Flavio Pereira Barbosa, CONTRATADA-Sandra Regina Gondim da Silva e TESTEMUNHAS 01-Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 02-Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02398273/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA, Município de Itaitinga/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0194-97, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Mario de Sousa Miranda CONTRATADA: **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alicia Jurandy Oliveira Juvencio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 005/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, 21 de Junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de Setembro de 2006, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06142 e Termo de Participação nº 0005/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Mario de Sousa Miranda, CONTRATADA-Alicia Jurandy Oliveira Juvencio e TESTEMUNHAS 01-Gleice Kelli da Silva 02-Antonia Graziene Castelo da Silva. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03211851/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PAULO VI, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0499-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), a Sr. (a) Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS** inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEEP PAULO VI, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/09174 e Termo de Participação nº 2022/009, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.498,00 (nove mil quatrocentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.100.00.0 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Corina Bastos Bitu, CONTRATADA-Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS 01-BRUNNO RODRIGUES DA SILVA 02-MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO. Fortaleza, 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02660067/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70, situada na Rua Praça Coletor Bezerra Borges, nº 293, Bairro Centro, no Município MULUNGU, CEP 62764-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **FRANCISCO WELLINGTON DELFINO DE ARAUJO**, CPF sob n.º 063,873.693-55. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: Mulungu, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. b) O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: .22100022.12.362.434.20121.07.339030.00.27301.1.30.00 - 11952. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda CONTRATANTE FRANCISCO WELLINGTON DELFINO DE ARAUJO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03626300/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, estabelecida à Rua Maceió nº 627, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.526.175, Telefone (85) 3101.5679, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0703-36 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Maria de Lourdes da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, situada à AV. Waldir Diogo 661, Bairro Novo Mondubim no município de Fortaleza-CE, CEP 60.764-020, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.348,05 (Seis mil trezentos quarenta e oito reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes da Silva CONTRATANTE RODRIGO ARAÚJO SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Rosyana Ferreira Gomes José 2Clairton Saraiva de Lima. Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01268740/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Ananias do Amaral Vieira, estabelecida à Rua Cel. José Aderaldo, nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583-3431, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, situado no Sítio Carnaubinha do Faé, n.º S/N, município de Quixelô-Ce, CEP: 63.515-000, inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001- 20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lucivan José Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 009/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 009/2022 FORO: Mombaça-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: .22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATANTE Lucivan José Vieira Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA 2TACILA MARIA ALVES BENEVIDES. Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03218384/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.F.M. ARQUITETO ROGERIO FRÓES, estabelecida à Avenida das Graviolas, nº 1000, Bairro: Cidade 2000, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.190-600, Telefone (85) 3101-7916, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0440-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Nelly Matias Marques CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, situado à Zona Rural, S/N, Bairro: Amanari, município de Maranguape/CE, CEP 61.940-000 inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial



do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.815,20 (sete mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Nelly Matias Marques CONTRATANTE ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IFRANCISCO CLEBE NOBRÉ DA SILVA 2ANA MARIA SILVA. Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03620360/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LOURENÇO FILHO - CREDE 13 - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: **JOSÉ MARIA DE SOUSA**, Independência/CE, representado neste ato pela Sra. JOSÉ MARIA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.776,00 (Dez mil setecentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.33903000.27301.1.30.00 - 8678. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES, CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 2. CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03356469/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA - CREDE: 01 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0259-77, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA - COOPRAP**, inscrita no CNPJ sob nº 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Geovani Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.552,00 (Nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Aila Maria da Costa, CONTRATADA: Geovani Rodrigues Teixeira e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02712520/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I. FRANCISCO JAGUARIBE, Município de Jaguaruana/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0332-10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **BUTANO RAMALHO COMERCIO DE GLP LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.977.615/0003-10, representado neste ato pela Sra. Maria José Ramalho Castro e Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.M.T.I. FRANCISCO JAGUARIBE pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/07033 e Termo de Participação 2022/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jaguaruana/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (Duzentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.531,90 (Nove mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.33903000.10000.0.30.00 - 8633. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Glauber de Brito Silva, CONTRATADA-Maria José Ramalho Castro e Silva e TESTEMUNHAS 01-Antônio Alisson Pereira de Araújo 02-Flávio José da Silva Júnior. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00872350/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, Município de Palmácia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0264-34, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2,4,5,6,11,12,14,18,21 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 29.805,40 (vinte e nove mil oitocentos e cinco reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 7164 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Marlene Costa de Sousa, CONTRATADA-FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS 01-Jerline Rodrigues da Silva 02-Marta Luana Nobre de Almeida. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01137239/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MARLY DE LIMA CONTRATADA: **COOBRAF- COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato por meio do seu representante legal por PROCURAÇÃO PÚBLICA pelo Sr. Luiz Henrique Carvalho Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/



PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.273,70 (Trinta e dois mil duzentos e setenta e três reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA MARLY DE LIMA, CONTRATADA-Luiz Henrique Carvalho Barroso e TESTEMUNHAS 01-FLAVIO SALES TRAJANO 02-LELISA DE LIMA SILVEIRA. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03586626/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART - CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral Sr.(a) ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAFESP**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) CARMEM MARIA MARCOS DO VALE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 33.280,00 (Trinta e três mil, duzentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA, CONTRATADA: CARMEM MARIA MARCOS DO VALE e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01564404/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL - CREDE 08 - Município de Pacoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0067-51, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **ELENILSON FERREIRA GOMES**, CPF sob n.º 785.351.743-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2022**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/0001 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.386,12 (Quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 - 11952. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rutênio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA - Elenilson Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - LEISE SARAIVA SILVA 2 - ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO, Fortaleza 20 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01360647/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0129-99, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. FERDINANDO SAMPAIO RIOS CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHAES ALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. Rodrigo Magalhaes Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.225,90 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FERDINANDO SAMPAIO RIOS, CONTRATADA: Rodrigo Magalhaes Alves e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02661233/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - CREDE 08 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70 no Município MULUNGU, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **RAIMUNDO EDSON MOREIRA ALVES**, CPF sob n.º 012.721.753-32. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 - 11952. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA - Raimundo Edson Moreira Alves e TESTEMUNHAS: 1 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 - LUCAS MARCIANO MAGALHÃES, Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02579987/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **AMAURILIO JOÉLIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Amaurilio Joélio Leal De Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – A G U A PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4 9 . 8 4 0 , 5 0 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.00 – 5569.. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena, CONTRATADA-Amaurilio Joélio Leal De Almeida e TESTEMUNHAS 01-LIANNIA LEITE CAVALCANTE 02-ANTONIA GISETE DE HOLANDA. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03405737/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CREDE 12 - IBARETAMA/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/02 68-68, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.440.840/0001-30, Quixeramobim/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Ibaretama /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.854,15 (quatro mil oitocentos e quinze reais e quinze centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00 - 3897. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES, CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02685795/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Maranguape - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0807-22, neste ato representada por sua Diretora Escolar Sra. DENISE DE SOUZA RIBEIRO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA - EM FAVOR DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE**, CREDE 01, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº 0001/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06956 e Termo Participação nº 0001/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 776,69 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SÉSSENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.10000.0 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: DENISE DE SOUZA RIBEIRO, CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS: 1. Luiz Phelype Guimarães Bezerra, 2. Francisca Sibeire de Abreu Figueredo. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00921394/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Doutor João Ribeiro Ramos - CREDE 6 – Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.365.404/0001-77, representado neste ato pela Sra. Marly de Jesus Maranhão Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO 01/2022 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no DOE -CE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.288,25 (DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sandra Maria Chaves, CONTRATADA: Marly de Jesus Maranhão Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1. ANA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA, 2. ROSA MARIA PARENTE. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03566773/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART - CREDE: 01 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr. Alexandre Herculano de Oliveira CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) sr. Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.433,24 (Três mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alexandre Herculano de Oliveira, CONTRATADA: Francisco Roberto Paula de Sousa e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03430570/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART - CREDE: 01 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr. ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA, CONTRATADA: Luiz Carlos Saldanha Ferreira e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 25 de abril de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03463257/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CREDE: 01 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ nº 07.945.514/0198-10, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Maracanaú/C. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.491,30 (Oito mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sheila Pinto Lopes Linhares, CONTRATADA: Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1. Victor Nery de Araújo, 2. Helydiane Ingrid Oliveira Soaras Cidrão. Fortaleza, 25 de abril de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02548372/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CREDE 02 - Município de TURURU/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0049-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr. ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA: **MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/0001-97, representado neste ato pela Sra. ADRIANE SIMÕES DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA EM FAVOR DA EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06402 e Termo de Participação nº 2022/0003 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.955,00 (MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.3 0.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROMÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BARROS CONTRATADA - ADRIANE SIMÕES DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO GILVAN SOARES RODRIGUES 2 - MARIA I. DE CASTRO GOIS, Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02033291/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0456-50 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: **B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Bruno Santiago Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **Aquisição de gás engarrafado (GIP 13kg)**, em favor do CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2022 e Termo de Participação 05/2022 respaldados no art. 17 do Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para fornecimento do gás engarrafado (GIP 13kg), objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.469,86 (Hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA - Bruno Santiago Carvalho e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIAERBENE SALMITO ALVES 2 - MARIA MARLEIDE SOBREIRA BATISTA, Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02617463/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - Município de Maranguape/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0251-10 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, Município de Fortaleza CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06694 e Termo de Participação nº 2022/0001 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 Trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.204,00 (oito mil duzentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624342011803339030100000 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA - Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS: 1 - Telma Maria Lessa Cavalcante 2 - Silvania Luzia da Costa Sales, Fortaleza 26 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02299933/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA /EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sandra Maria Chaves CONTRATADA: **ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a **prestação de SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPELIZAÇÃO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL e SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** em favor da EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS/SOBRAL, pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2022/05779, realizada conforme o Termo de Participação Nº 2022/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486 de 21 de fevereiro de 2020, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.3390390 0.10000.0.30.00 - 639.. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Sandra Maria Chaves, CONTRATADA-ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO e TESTEMUNHAS 01-Ana Beatriz Vieira de Sousa 02-Sayonara de Medeiros Sousa. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02702720/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS - CNPJ/MF 07.954.514/0773-49 - 2ºCREDE - AMONTADA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, Nº 2532, José de Alencar, Município de Fortaleza, CEP 60.830-055 representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de serviço de limpeza e conservação**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07003 e Termo de Participação nº 2022/0010 FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 - 11897. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE -JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ERIKI MORYA, 02-IARLA MELO BRITO. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02769441/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOÃO MATTOS - CNPJ/MF 07.954.514/0487-56 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANA MARCELINA LOPES DE SÁ CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04248030000768, com sede à Av das Flamboyants, nº 300, Bairro cidade 2000, Município de Fortaleza/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07320 e Termo de Participação nº 2022/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 10.063,20 (DEZ MIL E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: ANA MARCELINA LOPES DE SÁ - CONTRATANTE -RENATO SANTANA PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03084930/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE TIANGUÁ JOSE NI MOREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0353-44 - 5ºCREDE - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) COSMO DA COSTA LIMA CONTRATADA: **LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA ESCOLAR) - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – EXERCÍCIO 2022**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 e tendo em vista o que consta na CHAMADA PÚBLICA Nº 20220001 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.512,00 (Oito mil quinhentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339 03000.27301.1.30.00 - 7114 DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: COSMO DA COSTA LIMA - CONTRATANTE - LEONARDO OLIVEIRA FERNANDES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:-01-Agila Maciel Fernandes, 02-Rosa Lígia dos Santos Rodrigues. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02664003/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CNPJ/MF 07.954.514/0443-35 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, NÚMERO 169 Bairro Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.532.420, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, para EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, pertencente à jurisdição da SEFOR 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 03/ 2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 97,00 (Noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00- 2344. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE - Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00755699/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LOURENÇO FILHO - CNPJ/MF 07.954.514/0155-80 - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SERTÕES DE CRATEÚS**, situado à Rua Cel Lúcio n.º 715 município de Crateús, CEP 63700-061 inscrita no CNPJ sob n.º 33.189.459/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. MANUEL SAMPAIO SOBRINHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2022/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2022/001 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 94.378,40 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.12.33903000.27301.1.30.00 – 8678 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: JOÃO ALFREDO MENEZES TORRES - CONTRATANTE - MANUEL SAMPAIO SOBRINHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA LIDIANA FREITAS DE SOUZA, 02-CRISTIANE MARQUES DE PAULA. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00993441/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA - CNPJ/MF 07.954.514/0242-29, - 3ª CREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Piedade dos Santos CONTRATADA: **VICENTE DE CARVALHO SANTOS-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 23.584.940/0001-70 com sede à Rua IV Conjunto Martins Soares Moreno nº 135-A, Bairro Serrinha Fortaleza -CE, CEP: 60744-760, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Vicente de Carvalho Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição, nos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 17,18,19,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.047,75 (Dezoito Mil, Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.3000 - 11917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Piedade dos Santos - CONTRATANTE - Vicente de Carvalho Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DAS GRAÇAS MOURA DOS SANTOS, 02-MARIA LUCÉLIA JACINTO. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01289349/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO - CNPJ/MF 07.954.514/0754-86, - 6ª CREDE - VARJOTA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Airles Maria Melo Sales CONTRATADA: **COBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à R. Nogueira Acioli, 996, Sala 06, Centro, município de Fortaleza-CE, CEP: 60.110-140 inscrito no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representada neste ato pelo procurador (a) Sr. (a) Luiz Henrique Carvalho Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação é **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022 FORO: VARJOTA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 78.499,80 (Setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 221000 22.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 5432 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Airles Maria Melo Sales - CONTRATANTE - Luiz Henrique Carvalho Barroso, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02086948/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, Município de Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0137-07, representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: **BC GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLÉO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BRUNO SANTIAGO CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS pertencente à jurisdição da CREDE 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Art. 24 inciso ii da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual 33/486/2020, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04925 e Termo de Participação 20220003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da sua assinatura PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (Cinco dias), a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.202,69 Dois Mil e Duzentos e Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755]. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS, CONTRATADA-BRUNO SANTIAGO CARVALHO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 12 de abril de 2022.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01602608/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe. JOSÉ ALVES DE MACEDO, estabelecida à Av. Francisco Caetano Dantas, S/N, Bairro Novo Centro, Município de Icó/CE, CEP 63.430- 000, Telefone (88) 3561-5550, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0637-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: **M DA C FELIX DIGITAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.288.123/0001-72, com sede à AV. Josefa Nogueira Monteiro, nº 1176 Ap. 01, Bairro: Centro, Município: Icó- Ceará, CEP 63.430-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Maria da Conceição Félix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS**, na EEMTI Pe. JOSÉ ALVES DE MACEDO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 2022/09, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Icó-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.02.33903900.10000.0.30.00-7131. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO Contratante Maria da Conceição Félix CONTRATADA e TESTEMUNHAS: IILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 25 de abril de 2022..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02650835/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida a Rua Pedro Américo Alves, nº 0, Bairro Alto dos Maia, Município de Piquet Carneiro/CE, Telefone (88)3516-1261, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00, com sede à Rua Inácio Vasconcelos, nº 250, Bairro Messejana, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. Bruno Santiago Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO 13 KG, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06913 e Termo de Participação nº 2022/0005 FORO: Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.462,07 (OITO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.00 - 5569. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos CONTRATANTE Bruno Santiago Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.ANTONIO LAERCIO ARAÚJO PINHEIRO 2.ILEGIVEL. Fortaleza 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03426408/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, estabelecida a AVENIDA JOSÉ LOPES DE MESQUITA, Nº 300, Bairro BANGUÊ II, Município de PACAJUS/CE, Telefone (85) 3348-4891, inscrita no CNPJ 07.954.514/0794-73 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob Nº 38.017.226/0001-78, com sede à RUA VITAL BRASIL Nº 760, Bairro BONSUCESSO, Município FORTALEZA, representado neste ato pelo Sr. EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº20220001 FORO: PACAJUS, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.116,40 (SEIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATANTE EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.GEICIANE DE SOUSA CARVALHO MARINHO 2.CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE. Fortaleza 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02688069/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/Escola de Ensino Médio Felton Rodrigues Pinheiro, estabelecida a Rua Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/Ce, Telefone (88) 3518-1300, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lucilda Pereira da Silva CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68 com sede à Av. dos Flamboyantes, nº 300, Bairro Coco, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA 13 KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/06985, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06985 e Termo de Participação nº 20220001 FORO: Solonópole/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.466,20 (seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903000.10000.0.30.00 - 5569. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Lucilda Pereira da Silva CONTRATANTE Renato Santana Peixoto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.JOSÉ VANDERLAN PINHEIRO MAIA 2.MARIA ODÊNIA PINHEIRO Fortaleza 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02275449/2022**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ/MF 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **LAIRTON S DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 30.894.221/0001-11, com sede na Travessa Ibicatu, nº.26, Bairro Alto do Tenente, na cidade de Várzea Alegre/CE, CEP 63.400-000 representada pelo Sr. LAIRTON SALES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 FORO: Várzea Alegre (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903000.10000.0.30.00 - 7003. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATANTE LAIRTON SALES DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.HILARA ROSBERGA FILIPE MARIANO 2.AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU. Fortaleza 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02303221/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FILGUEIRAS LIMA, estabelecida a Rua Hilda Augusto, nº429, Bairro do Rosário, Município de Lavras da Mangabeira/CE, Telefone (88) 3536-1631, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0649-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Altamira Cristina Ferreira CONTRATADA: **M. DA C. FELIX DIGITAL** inscrita no CNPJ sob Nº. 17.288.123/0001-72 com Sede à Rua: Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1176 - BAIRRO Centro, Município Icó - CE, representada neste ato pelo Srª Maria da Conceição Félix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de SERVIÇO E CONSULTORIA - ACESSORIA CONTÁBIL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,

com fundamento na Carta Convite nº 05/2022 FORO: Lavras da Mangabeira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903900.10000.0.30.00 - 764. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2022. SIGNATÁRIOS: Altamira Cristina Ferreira CONTRATANTE Maria da Conceição Félix CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGIVEL 2 FRANCISCO ISAAC N. DE OLIVEIRA. Fortaleza 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01266691/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA – CEDRO/CEARÁ, localizada na Rua Vereador Antônio Viana de Araújo, S/N, Bairro Fátima, Município Cedro/CE CEP 63400-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0662-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor JOSÉ AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO CONTRATADA: LAIRTON S DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, com sede à Rua: Santa Terezinha, nº 30 letra B, Bairro Vila Operária, Município Cedro - CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO/SERVIÇO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL** em favor da EEEP Francisca de Albuquerque Moura, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: Cedro - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.433,28 (Vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .22100022.12.362.441.20 122.02.33903000.10000. 0.30.00 - 10204. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Lairton Sales da Silva CONTRATANTE JOSÉ AURÉLIO GOMES DE SOUSA NETO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.KELIANY PAULA VERÍSSIMO DOS ANJOS 2.IONARA KELLY DE LIMA SANTOS. Fortaleza 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02803518/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HILDEBERTO BARROSO, estabelecida a Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 3673-5094, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0035-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: ZR COMERCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07,640,625/0001-67, com sede na rua 104, nº 73 – Bairro Cohab– CEP 62500000 Município ITAPIPOCA-CE, representado neste ato pelo(a) Camila de Sousa Vidal. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FAVOR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HILDEBERTO BARROSO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3 e 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 04/2022 FORO: Itapipoca – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.275,41 (NOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.33903900.10000.0.30.00 11897. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Julivan Cunha Ribeiro CONTRATANTE Camila de Sousa Vidal CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Francisco Valdisney de Sousa 2Maria Cecília Silva Peixoto. Fortaleza 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01826301/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA - CNPJ/MF 07.954.514/0791-20, - 1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral. Sr.(a)FANCISCO VALBER ABREU DA SILVA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, com sede à Rua Benício Diógenes, Nº 1001, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE CEP 63.475-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS.** (Obs.:AQUISIÇÃO DO CILINDRO POR MEIO DO SISTEMA DE COMODATO) em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA, pertencente à jurisdição da CREDE 01, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220005 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/ 03813 e Termo de Participação 20220005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 11.475,00 (Onze Mil Quatrocentos Setenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 – 10218. DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: FANCISCO VALBER ABREU DA SILVA - CONTRATANTE -RENATO SANTANA PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-SUELLEN COELHO DE FRANCA, 02-FELIPE MARQUES DA SILVA. Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03385710/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ESCOLA MONSENHOR FURTADO - CNPJ/MFº 07.954.514/0085-33 - 6ºCREDE - MERUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, com sede à Rua Cel. Silvestre,Bairro Centro, 56, Bairro: Centro, CEP 62.011-120, Município Sobral (CE), representado neste atelo(a) Sr.(a) Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO 04/2022, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,4,8 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.(Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 7.661,60 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 5432, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Benedita Maria Rodrigues Cunha Gomes - CONTRATANTE -Paulo Sérgio Tomaz, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 25 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

